

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS – UACS  
CURSO DE HISTÓRIA

SAMARA MAGNA DE OLIVEIRA

RELAÇÕES ENTRE SENHORES E ESCRAVOS NA RIBEIRA DO RIO DO PEIXE-PB  
1850-1888

CAJAZEIRAS

2015

SAMARA MAGNA DE OLIVEIRA

RELAÇÕES ENTRE SENHORES E ESCRAVOS NA RIBEIRA DO RIO DO PEIXE-PB  
(1850-1888)

Trabalho monográfico apresentado ao Curso de Licenciatura em História, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, como exigência parcial da obtenção do título de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Firmino Sales Neto

CAJAZEIRAS

2015

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)  
André Domingos da Silva - Bibliotecário CRB/15-730  
Cajazeiras - Paraíba

O482r Oliveira, Samara Magna de  
Relações entre senhores e escravos na Ribeira do Rio do Peixe –  
PB (1850-1888). / Samara Magna de Oliveira. Cajazeiras, 2015.  
61f. : il.  
Bibliografia.

Orientador (a): Dr. Francisco Firmino Sales Neto.  
Monografia (Graduação) - UFCG/CFP

1. Senhores e escravos. 2. Compadrio. 3. Ribeira do Rio do  
Peixe. 4. Sertão da Paraíba – século XIX. I. Sales Neto, Francisco  
Firmino. II. Título.

UFCG/CFP/BS

CDU –94(929.735+343.431)(813.3)

SAMARA MAGNA DE OLIVEIRA

RELAÇÕES ENTRE SENHORES E ESCRAVOS NA RIBEIRA DO RIO DO PEIXE-PB  
(1850-1888)

Trabalho monográfico apresentado ao Curso de Licenciatura em História, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, como exigência parcial da obtenção do título de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Firmino Sales Neto

Data da Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Banca Examinadora:

*FFSalm Neto*

Prof. Dr. Francisco Firmino Sales Neto

Orientador:

*Ana Rita Uhle*

Profa. Dra. Ana Rita Uhle

Examinadora

*Rosemere O. de Santana*

Profa. Dra. Rosemere Olímpio de Santana

Examinadora

Prof. Ms. Leonardo Bruno Farias

Suplente

À Deus que, sempre presente em minha vida,  
me deu forças para continuar e acreditar que  
era possível.

Ao meu querido Espírito Santo, a doce voz  
que fala ao meu coração.

Aos meus pais, por toda a ajuda que me deram  
a fim de que eu fosse capaz de realizar meu  
sonho; e, em especial, a minha mãe, mulher  
guerreira, que nunca mediu esforços para me  
dar tudo o que estava ao seu alcance.

Aos meus irmãos, que também sempre  
estiveram ao meu lado.

A todos vocês, meu amor e gratidão

## AGRADECIMENTOS

Ao meu majestoso Deus, que sempre concede os desejos do meu coração e me dá força para acreditar no impossível. Obrigada, meu Senhor, pela oportunidade que me destes, mais uma vez, de tentar ser melhor; e ao querido Espírito Santo, que sempre foi a doce voz prevalecente em meu coração: a você, amado da minha alma, o meu muito obrigado.

A minha mãe, por me gerar e, achando pouco, me amou desde sempre. Ah, mainha, como eu te amo! Então, que um dia eu possa retribuir todo esse amor. Ao meu pai, obrigada por tudo e, especialmente, pelo esforço que tens feito para sermos uma família feliz!

Aos meus irmãos, pela admiração de sempre! O meu amor é imensurável!

Aos meus familiares, pelas orações e torcida sincera!

Aos meus amigos de curso, por cada momento que passamos juntos. Em especial: a Cleia Tamaris Calado e Moises Roseno, pelo amor disponibilizado por tantos favores, me faltam palavras para expressar o quanto sou grata a Deus pela amizade de vocês, sinceramente obrigada!

A minha gratidão, ao professor Francisco Firmino Sales Neto, pela orientação e pela disponibilidade durante todo esse tempo. Eu que tive o prazer de te conhecer no início, te admiro muito mais hoje. Percebo a pessoa humilde e admirável que chegou em nossas vidas. Alguém que por muitas vezes chamei de amigo. Saiba que és muito especial!

A todos os professores de curso, pelo ensino e dedicação. Em especial: ao professor Isamarc Gonçalves Lôbo, por ser quem é, e isso dispensa qualquer comentário: a você meu Mestre com carinho.

Ao eterno Pacceli (*in memoriam*) por seus ensinamentos, brincadeiras e dedicação, que com um jeito todo especial marcou a história desse curso. Ah, professor, você fez muita falta!

A minha querida amiga-irmã de infância, Yara Dayane, a você o meu muitíssimo obrigado por tudo, por ser amiga de todas as horas, por cada ajuda e dedicação que tens comigo. Você tem sido um anjo na minha vida. Saiba que te admiro e valorizo muito a nossa amizade, obrigada!

Ao meu amigo-irmão em cristo, Wlisses, que me recebeu em sua casa e me ajudou, mesmo estando sempre ocupado. Saiba que te admiro e muito obrigado por tudo!

As minhas amigas em especial, Lidiane Andrade, Nadivânia, Neide e Leidayane.

A todos vocês dedico um dos acontecimentos mais importantes da minha vida!

*"Não cometam injustiça num julgamento; não favoreçam os pobres nem procure agradar os grandes, mas julguem o seu próximo com justiça".*

*Levítico 19:15*

## RESUMO

Nesta monografia discutimos as relações estabelecidas entre senhores e escravos no alto sertão da Paraíba, durante o século XIX (ribeira do Rio do Peixe, 1850-1888). Iniciamos o trabalho contextualizando o sertão para entendermos melhor a localização da ribeira do Rio do Peixe, que é nosso local de estudo. Apresentamos, então, o cotidiano dessa ribeira do Rio do Peixe e dos seus agentes: como a religiosidade influenciava nesse cotidiano, a ponto de se fazer presente em suas casas. Definimos, ainda, a estratégia do compadrio por meio do ritual cristão do batismo: como eram feitas essas escolhas e como os escravos reagem diante dessas oportunidades de mudança de vida em cativo. Para o desenvolvimento deste trabalho, utilizamos os estudos da história social e cultural da escravidão como referências. As fontes pesquisadas dividem-se em: 1) judiciárias – criminais; 2) eclesiásticas – registros de batismos, e casamentos. Conseguimos através destas fontes apresentar um cenário historiográfico diferenciado, colocando em evidência as diversas formas de relações de senhores e escravos nele estabelecidas.

**Palavras-chave:** senhores; escravos; compadrio; ribeira do Rio do Peixe; século XIX.

## ABSTRACT

In this monograph we discuss the relations between masters and slaves on the high interior of Paraíba, during the nineteenth century (Rio do Peixe river, 1850-1888). We started the work contextualizing the interior to better understand the location of the Rio do Peixe river, which is our place of study. Here, then, the everyday life of this river Rio do Peixe and their agents: how religiosity influenced this daily as to be present in their homes. We define also the crony strategy through baptism the Christian ritual, how these choices were made and how the slaves reacted on these opportunities captive life changing. To develop this study, we used the studies of social and cultural history of slavery as references. Sources surveyed are divided into: 1) judicial - criminal; 2) church - baptisms records, and weddings. We got through these sources present a different historiographical scenario, putting in evidence the various forms of masters and slaves laid down in relationships.

**Keywords:** masters; slaves; cronyism; river Rio do Peixe; nineteenth century.

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>FIGURA 01</b> – Vila de São João do Rio do Peixe -----	19
<b>FIGURA 02</b> – Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário, em 1924 -----	42
<b>FIGURA 03</b> – Oratório e imagens de santos da Fazenda Rio do Peixe -----	47

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 01:</b> Escravos depoentes da Fazenda Livramento-----	30
<b>Tabela 02:</b> Exames Periciais Procedidos nos escravos da Fazenda Livramento--	33-34
<b>Tabela 03:</b> Evolução Religiosa – Ereção de Capelas (1775-1880)-----	42

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1 RIBEIRA DO RIO DO PEIXE: SEU DESENVOLVIMENTO E O SEU CAMINHAR</b> .....	Erro! Indicador não definido.
1.1 A RIBEIRA DO RIO DO PEIXE .....	15
1.2 A VILA E A CASA GRANDE .....	19
1.3 A ESCRAVIDÃO NO RIO DO PEIXE.....	24
<b>2 A INFLUÊNCIA DA IGREJA NO COTIDIANO DO SERTANEJO ...</b>	Erro! Indicador não definido.
2.1 A IGREJA NO SERTÃO .....	39
2.2 A NECESSIDADE DO SAGRADO.....	44
2.3 A RELIGIOSIDADE NA VILA DO RIO DO PEIXE.....	46
<b>3 RELAÇÕES DIVERSAS: SUBMISSÃO, INTERESSE OU ESTRATÉGIA. ....</b>	<b>50</b>
3.1 BATISMO .....	50
3.2 COMPADRIO .....	52
3.3 SENHORES E ESCRAVOS .....	55
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>61</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>62</b>

## INTRODUÇÃO

A relação entre senhores e escravos, notadamente por meio do compadrio, é formada por duas partes: padrinhos e afilhados. Na ribeira do Rio do Peixe, durante o século XIX, as relações também se davam assim. Atualmente, a diferença é que a ideia do apadrinhamento passa pela escolha de alguém conhecido para que, em determinada situação de necessidade, estes possam cuidar e proteger a criança. No entanto, no compadrio antigo, as escolhas partiam da ideia de escolher um senhor para apadrinhar um escravo, ou seja, uma pessoa de posses que pudesse beneficiar seu afilhado mesmo este sendo um desconhecido ou estando distante. Outra possibilidade também era se escolher escravos já livres como padrinhos.

É perceptível através das fontes e do nosso estudo que existia da parte dos escravos um cuidado maior na escolha dos padrinhos para os seus filhos do que a de pessoas consideradas livres. E isso se deve a realidade vivida pelos mesmos. Ainda que o senhor de escravos fosse “bom”, ou seja, tivesse uma relação pacífica entre ambos, havia uma provação da liberdade. Por isso, buscar um senhor de posses para apadrinhar um escravo, mesmo sendo o senhor um desconhecido, garantiria uma possível proteção religiosa como inibidora dos maus tratos em cativo.

Observa-se então que, no compadrio, os escravos avistaram uma forma de beneficiar seus filhos, de protegê-los da vida dura de servidão, dos maus tratos e tudo o que se refere a ser escravo. É importante destacar que, em alguns casos, prevaleciam os laços de solidariedade, escolhendo outros escravos (neste caso, livres) para apadrinhar seus filhos como forma de construir um laço afetivo e também de buscar alguém próximo e conhecido para cuidar e zelar seu filho, protegendo-o em situações adversas.

O senhor também era muito interessado nessa relação de senhores e escravos através do compadrio, pois também tinham seus próprios objetivos. O batismo era muito bem visto pela sociedade por se tratar de um ritual católico, religião que assentava a espiritualidade dos moradores do Brasil. Por isso, ao receberem o convite para apadrinhar uma criança escrava, os senhores costumam aceitar o convite e se esforçavam para se fazerem presentes. Isso tudo em prol de um *status*, porque quem apadrinhava um escravo era considerada uma pessoa de bem: um bom católico.

Tudo isso se passava na ribeira do Rio do Peixe, cenário dos nossos estudos, onde toda essa história também se desenrolou. Vamos acompanhando seu crescimento, suas mudanças, sua passagem de ribeira para vila. Com o cotidiano extremamente religioso, constituiu-se o sertanejo, adentrando esse universo com suas práticas e costumes, ao ponto de trazerem para sua intimidade, sua casa, o que chamavam de sagrado: altares construídos em salas, quartos com imagens de santos e santas que eram devotos.

Ao que se refere à historiografia do tema, já existe alguns trabalhos na área. Particularmente Abreu (2011) e Sobreira (2012) serão discutidos mais à frente, pois contribuíram de forma significativa com a nossa pesquisa. No entanto, apesar da existência de alguns estudos, é importante frisar que ainda são poucos os documentos da época estudados e que a sua maioria estão em péssimas condições de conservação. Atualmente, o documento mais explorado tem sido o processo referente aos escravos Lucia e Miguel, por ser riquíssimo em informações e por ser um dos poucos documentos salvos.

Na esteira de uma história social da escravidão, os agentes sociais aqui apresentados não possuem mais aquele perfil de escravo submisso, que não interferiam no meio em que viveram. A historiografia percebe o escravo como um sujeito social agente e participativo no seu meio, especialmente centrado nas formas de resistência que impuseram ao regime escravista.

Para a realização da pesquisa que deu fundamentação ao presente trabalho foram utilizadas o processo crime que envolve os escravos Lucia e Miguel, localizado no 1º Cartório do Fórum Dr. João Bernardo de Albuquerque, na comarca do município de São João do Rio do Peixe; e as fontes eclesiais da Igreja Matriz de São João do Rio do Peixe, notadamente o livro de batismo.

Ante o exposto, o presente trabalho terá como objetivo analisar a relação de senhores e escravos, na ribeira do Rio do Peixe oitocentista, percebendo como se dava esse tipo de relação e procurando entender como eram estabelecidos os compadrios (forma amena de relação entre o senhor e o escravo) e suas possíveis contribuições sociais.

No primeiro capítulo, será traçado o conceito de ribeira do Rio do Peixe e a sua localização. Nela, vamos acompanhando a vida do sertanejo e suas mudanças: a ribeira passa a se tornar vila. No entanto, mesmo sendo transformada em vila, os seus moradores continuaram morando na casa grande, ou seja, nas fazendas. A vila era, portanto, o centro

daquele local e sendo mais movimentada em dias de feiras ou festas religiosas. Apesar da calma da pequena vila na ribeira do Rio do Peixe, surgiram alguns conflitos entre senhores e escravos que apresentaram o lado mais triste da escravidão: violência, castigos exagerados e até mortes. O que mostra um grande abuso de poder desses senhores. Isso foi um dos casos de escravidão na ribeira do Rio do Peixe, não generalizando os outros é claro.

No segundo capítulo, se tratará da religiosidade na ribeira do Rio do Peixe: a chegada da Igreja e como isso mudou e se fez presente na vida daquelas pessoas. A igreja se impôs com seus simbolismos e rituais, se fazendo presente no cotidiano. Dai a necessidade do sagrado se fazer presente, uma vez que as pessoas necessitavam delas porque nelas acreditavam. Essa religiosidade na ribeira do Rio do Peixe se tornou tão forte, que muitos fiéis passaram a construir oratórios em suas próprias casas.

Por fim, no terceiro capítulo, se cuidará mais especificamente sobre a relação de compadrio entre senhores e escravos na ribeira do Rio do Peixe. Para isso, iniciaremos com o modo como o batismo era visto, a sua importância e como se fazia necessário na vida dos sertanejos, bem como as diversas relações entre senhores e escravos, entendendo as mesmas e fazendo uso dessas.

Sabemos que a escravidão teve sua passagem na ribeira do rio do peixe de uma forma típica de uma pequena vila do alto sertão, com o cotidiano voltado para religiosidade. Em face da curta dimensão espacial, o escravo estava próximo ao seu senhor. No entanto, observa-se que esse cenário também teve uma realidade muito dura, de cidades grandes como o Rio de Janeiro, onde a presença de escravos era comum e maior e estes eram utilizados exaustivamente como ferramenta de trabalho.

Em determinado momento, um caso aparte nos mostrou que a relação entre senhores e escravos na ribeira do Rio do Peixe também alcançou um ângulo mais violento para além das redes de solidariedade do compadrio: o desenrolar de um processo que envolveu a luta de uma escrava pela liberdade contra as agressões seus senhores, mostrando a própria complexidade dessa relação entre os escravos e seus senhores.

## 1 RIBEIRA DO RIO DO PEIXE: SEU DESENVOLVIMENTO E O SEU CAMINHAR

Neste primeiro capítulo, estudaremos a Ribeira do Rio do Peixe: sua localização e como ocorreu sua colonização no século XVIII. Para isso, trabalharemos com alguns autores como Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu (2011) que, em sua dissertação intitulada *Senhores e escravos do sertão: espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888*, trata, em momento oportuno e sob uma vasta gama de detalhes, esse momento histórico relacionado à escravidão na Ribeira do Rio do Peixe.

Também utilizaremos o conceito de vila e casa grande, estabelecendo a diferença entre um ambiente e outro. Observaremos como o cativo – termo que utilizaremos para definir o escravo e o regime de privação de liberdade a que estava submetido – se comportava nesses ambientes, levando-se em consideração que, tanto na vila como na casa grande, existiam limites de comportamento para ele: a exemplo das leis que ditavam a postura a ser seguida tanto na vila diante das autoridades quanto ao olhar do senhor e seus representantes. Esses últimos, deveriam estar atentos a tudo e a todos, sendo, portanto, responsável por controlar e punir todo àquele que desobedecesse às ordens do senhor.

Por fim, de maneira mais específica, buscamos tratar a escravidão já na então Ribeira do Rio do Peixe e a forma como se deu a relação entre senhores e escravos nesse espaço. Para isso, observaremos de que maneira se estabeleceu à ordem na vila, em tempos de dificuldades, onde tudo era distante, a justiça era lenta e os senhores proprietários mandavam e desmandavam.

Utilizaremos como fonte o processo crime do já conhecido caso da escrava Lucia, por meio do qual será analisado o convívio entre senhores e escravos, assim como o abuso do poder de forma desumana que era praticado à época e a ousadia por parte da escrava que lutou por seu desejo pela liberdade. Desejo que quebrou o medo e a fez ir além do conhecido, arriscando sua própria vida para ter a oportunidade de falar como nunca antes havia feito. Observam-se nesse contexto períodos difíceis e depoimentos marcantes das pessoas que viveram na pele a escravidão.

### 1.1 A RIBEIRA DO RIO DO PEIXE

Ao tratarmos sobre a Ribeira do Rio do Peixe, faz-se necessário primeiramente entender a sua localização no contexto do Alto Sertão paraibano. Assim, quando se fala na palavra sertão propriamente dita, não se tem aqui a pretensão de fazer um estudo aprofundado

e detalhado sobre o conceito desse termo, mas apenas fazer uma apresentação da sua localização geográfica, para situar o momento histórico que se deseja analisar.

Segundo Abreu (2011), a definição de Alto Sertão pode ser entendida como mais uma delimitação geográfica dada ao espaço denominado sertão. Trata-se, portanto, do interior do próprio sertão, ou seja, a área mais interna ou afastada deste espaço territorial. Desta forma, o sertão que se busca trabalhar seria uma faixa de terra ainda a ser povoada do Século XVIII. Pode-se, inclusive, dizer um “sertão a ser descoberto” pelo colonizador, uma vez que até aquele momento histórico os indígenas ainda habitavam próximo às ribeiras. Essa pequena faixa territorial do interior paraibano seria em um momento futuro palco de disputas e confrontos por terras, mas também um lugar onde muitos senhores construíram seu patrimônio, suas riquezas. O sertão se tornaria, portanto, o cenário de um contexto social, político e econômico edificado através de relações de poder e submissão.

Segundo Rosilda Cartaxo (1975), em estudo realizado sobre o povoado de São João do Rio do Peixe, “a Capitania da Paraíba do Norte subordinada a Pernambuco no período de 1584 a 1774 – continha seis ribeiras Piancó, Piranhas, Espinharas, Sabují, Patú e Rio do Peixe” (CARTAXO, 1975, p. 23 *apud* SOBREIRA, 2012, p. 43).

Nesse período, muitos colonos se instalaram nessas ribeiras aproveitando as suas terras férteis para a criação de animais e para a produção de frutas em abundância. Desta forma, ao lado das margens da Ribeira do Rio do Peixe, surgiu o povoado que constituiu a vila de São João do Rio do Peixe.

Ao tratar a maneira como se deu o povoamento as margens da Ribeira do Rio do Peixe e o surgimento da cidade de São João, Cartaxo (1975) afirma que, em perspectiva eurocêntrica, esta se deu a partir do momento em que o primeiro “descobridor” do rio lá chegou. Conforme se observa abaixo:

Sargento-mor Antonio José da Cunha, morador na Capitania de Pernambuco, havia habitado nos sertões desta Capitania, Rio Grande e Ceará que achando-se em todas as campanhas e guerras com o gentio bárbaro, gastando muito de sua fazenda com risco de vida, nas quais guerras perdeu quatro escravos e muita quantia de gados que o dito gentio lhe matou, e vendo ele suplicante as muitas perdas que recebia nas terras próprias, se deliberou a descobrir algumas em que pudesse acomodar seus gados; descobriu um riacho chamado peixe, habitado da nação Icó-pequeno, que desagoa [sic] no Rio Piranhas, com o qual gentio ele suplicante fizera paz, adquirindo-se para isto com muitos resgates, as quais terras povoou ele suplicante há 17 anos com mais de 1500 cabeças de gado vacum e cavalar, sem contradição de pessoal alguma, por isto requeria três léguas de comprimento e uma de largo pelo dito riacho acima, meia légua de largo para cada banda do dito riacho

começando a internar-se da – várzea grande (CARTAXO, 1975, p. 46 *apud* SOBREIRA, 2012, p. 44).

Nesse mesmo momento histórico citado anteriormente, segundo Cartaxo (1975), foram travados muitos conflitos com os denominados “bárbaros” – termo que, historicamente, foi empregado pelo colonizador para definir o indígena, em oposição à civilização europeia.<sup>1</sup> Todas essas confusões e interesses giravam em torno da terra possuidora de um rio, o que significa dizer que a terra era boa e fértil, apropriada para o cultivo e excelente para criação de gado, facilitando assim a vida de quem a possuísse. A autora ainda afirma que, durante esses conflitos, foram observados vários prejuízos entre os grandes senhores e ainda um grande risco de vida para quem estava em meio a esses tumultos. Desta forma, na perspectiva da autora, seriam merecedores para possuir de fato essas terras quem produzisse alimentos e criasse gado. A medida em que essas atitudes eram tomadas os índios que ali habitavam eram expulsos e os senhores tornavam-se sesmeiros.

É importante ressaltar, entretanto, que não era qualquer pessoa que poderia chegar àquela localidade e ali, seguindo o exemplo dos demais, tomar posse da terra. O correto na verdade seria registrar a propriedade através de um título de data, garantindo desta forma que outra pessoa não viesse a querer tomar posse depois da área já ocupada. Outra forma também utilizada para se tomar posse seria através da doação. Neste caso, os doadores davam a terra aos donatários (aquele que recebe o que lhe é dado). Inclusive, alguns deles inseriam no termo de doação a chamada cláusula de revogação (documento que se firma entre o doador e o donatário). Nesse caso a terra deveria ser cuidada, povoada e ter produção. Se esses requisitos não fossem cumpridos, haveria a revogação da doação, sendo devolvida a posse aos antigos donos. Desta forma, o título da propriedade era a única forma segura de garantia da terra.

Os que não tinham título de “data” se estabeleciam nas terras que sabiam não ter donos, plantavam, criavam construía casas e quando menos esperavam aparecia o homem rico com “títulos” que recebera de véspera, expulsando-os, e aproveitando o fruto do trabalho. Mesmo em face de este risco o colono largava-se nas brenhas distantes da civilização, ocupava as terras sem pedido de “registro”, e “confirmação”, “foro ou demarcação” (CARTAXO, 1975, p. 46 *apud* SOBREIRA, 2012, p. 45).

---

<sup>1</sup> **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa.** Bárbaro. bár-ba-ro (latim barbarus, -a, -um, bárbaro, estrangeiro, inculto, selvagem) adjetivo 1. Cujá cultura medeia entre a dos civilizados e a dos considerados selvagens. 2. Próprio de quem não é civilizado. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/b%C3%A1rbara>>. Acesso em: 13 out. 2014.

Logo, se percebe que o processo de ocupação do sertão paraibano não se deu de forma pacífica. Ao contrário, foi estabelecido através de conflitos e disputas territoriais. Como aponta Abreu (2011), o colono seria o responsável pela luta contra os indígenas, pela eliminação dos animais do semiárido e ainda pelo cultivo do campo e formação de rebanhos. Vale ressaltar, também, que o senhor não estava sozinho, ele já trazia consigo seus escravos e também sua família, para assim estabelecer-se definitivamente no local.

Com o passar dos anos foram surgindo novos colonizadores, atraídos pela ribeira e pelas terras férteis. Segundo Abreu (2011, p. 37), pode-se citar “Entre eles, João Manuel Dantas, que em 1752 ao requerer confirmação de sua sesmaria dizia ter descoberto terras devolutas no lugar do Olhinho d’Água, chamado dos altos e as pedia afim de ‘situar seus gados’ e ‘plantar lavouras’.” Como o autor disserta, isso confirma a existência de outras fazendas na ribeira do Rio do Peixe, onde estas se limitariam pela parte do nascente. Assim,

Por onde contesta com as fazendas dos Araçás e São Bento, até encher de uma légua no lugar do dito Olho d’água, correndo dele com duas léguas para o poente, a contestar com as terras do Formigueiro, e o Feijão, e uma légua de largura, contestando pela parte do sul, com as fazendas do Genipapeyro e São João, e pela parte do norte com a fazenda do Brejo. (AHU\_ACL\_CU\_014 (Paraíba), Cx. 16, D. 1347. (Cdroom 002) *apud* ABREU, 2011, p.37).

Com o passar dos tempos, às fazendas se multiplicaram ao redor das ribeiras formando lugares propícios ao povoamento. Segundo Guedes, citado por Abreu (2011)<sup>2</sup>, “os rios do sertão serviram de verdadeiros caminhos de interiorização do processo de colonização nos primeiros tempos”. Assim, o povoado de São João do Rio do Peixe teve importantes ligações nas rotas comerciais, pois as estradas tinham esse papel de comunicação entre os sertões.

Pode-se dizer que essas rotas comerciais também serviram para adentrarem nos sertões. Desta forma, muitas estradas tiveram que ser providenciadas em decorrência da necessidade de passagem daqueles que cruzavam os territórios. As fazendas foram sendo desenvolvidas e o fato de os currais de gado ficarem próximos aos rios tornavam ainda mais estratégico a localização dos patrimônios para os criadores. Vale ressaltar que casas de pouso também foram construídas, uma vez que os desbravadores dos sertões necessitavam descansar ao longo do percurso. Sobre isso Cartaxo nos diz:

---

<sup>2</sup> GUEDES, 2006, p. 102 *apud* ABREU, 2011, p. 39.

A fazenda São João, com sua casa grande de “17 portas e 14 janelas com sótão e senzala de escravo” estava erguida nesta estrada de passagem das boiadas, na margem direita do rio do peixe, funcionava como ponto de pouso no meio do caminho, para o descanso, para se negociar a mercadoria ambulante - o próprio gado, selas, cachaça, sal, tecidos, couro, farinha, rapadura,- como também para fazer suas orações na capelinha da virgem do Rosário (CARTAXO, 1975, p.101 *apud* ABREU, 2011, p.44)

Percebe-se que, através destas rotas, houve uma aproximação dos sertões não apenas no que se refere ao fator comercial, mas também em se tratando de práticas religiosas, culturais e sociais. Os habitantes da região entravam em contato com as pessoas que circulavam nessas estradas fossem eles viajantes, tropeiros, boiadeiros, escravos ou qualquer pessoa que necessitasse seguir por essas rotas. As práticas culturais e sociais, de ambas as partes, acabavam sendo inseridas, copiadas e repassadas pelas estradas dos sertões adentro chegando às diversas comunidades como, por exemplo: festas de padroeiros e cerimônias nas igrejas. Portanto, se nota que o sertão era um lugar muito movimentado e configurou práticas e costumes que os sertanejos têm até os dias de hoje.

## 1.2 A VILA E A CASA GRANDE

Segundo Abreu (2011), em 1881, o cenário da vila de São João do Rio do Peixe foi se desenvolvendo: a escola e o cemitério foram inaugurados, uma subdelegacia foi instalada, um colégio eleitoral oficializado e uma freguesia criada. O espaço antes conhecido começou a ser transformado, acompanhando o avanço de outros lugares.

Como já foi citado anteriormente, os sertões estavam ligados por estradas, por onde pessoas iam e viam e compartilhavam culturas. O cotidiano da vila de São João do Rio do Peixe continuou assim, porque, na prática, todas essas mudanças não foram capazes de transformar substancialmente o contexto rural, que ainda se fazia presente no dia a dia:

São João do Rio do Peixe em 08 de outubro de 1881 era mais uma vila no sertão da Paraíba. Um espaço pela lei considerado urbano, mas que continuava com a sua aparência ruralizada. Com seus homens e bichos a ir e vir por ruas e estradas (ABREU, 2011, p. 47).

Tratando as peculiaridades vividas dentro da vila e da casa grande, observa-se o comportamento dos indivíduos, livres e escravos, agentes importantes deste cenário histórico; analisa-se, ainda, a maneira como estes indivíduos se comportavam neste cenário.

Tomando como base o que Abreu (2011, p.46) descreve, observa-se que a maioria das pessoas moravam nos sítios e nas fazendas. A vila era calma e monótona e não havia muito a ser observado, apenas uma igreja, um cemitério, uma cadeia, 10 casas comerciais lotadas de mercadorias e 40 casas residenciais. Isso não tornava a vista algo chamativo, ao contrário era algo comum e rotineiro, conforme se observa na figura abaixo:



Fonte – Abreu, 2011, P 48.

Muitos só iam à vila para resolver problemas ou realizar negócios, tais como: realizar compras; ir à igreja; rezar para os santos devotos (isso era muito importante para os fiéis); ir ao cartório; à feira; e, até mesmo, visitar parentes ou amigos; enfim, resolver coisas que só seriam possíveis com o deslocamento da fazenda ou do sítio até a vila. O lugar começou aos poucos a deixar de ser um espaço apenas de passagem e começou a ser um lugar de encontros e conversas.

É importante ressaltar que era justamente nesse espaço que se construía as experiências socioculturais entre os indivíduos, lugares como a rua, o trabalho e a taverna eram os espaços de encontros, mas também de conflitos, acomodações e resistências. Segundo (ABREU, 2011, p. 49), a “vida urbana era pouco desenvolvida. A maioria das pessoas morava nas fazendas e sítios, alguns possuindo casas de passeio na vila, só a visitando nos domingos para assistirem as missas, irem à feira ou em dias de festas”.

É interessante destacar que, com essas pequenas mudanças, fez-se necessário surgir na vila as autoridades policiais encarregadas de manter a vigilância sobre os cativos e também sobre os demais moradores. Apesar de se saber que existiam grandes diferenças entre o rural e o urbano, é notório que a disciplina realizada pelos senhores através de castigos e torturas assustavam mais que a disciplina efetuada pelos policiais.

Sabe-se que os escravos não circulavam livremente como bem desejavam, eles estavam a mando do seu senhor quando saíam. Isso mostra a forma como os escravos eram controlados neste pequeno espaço social. Com essa preocupação, surgiram os chamados códigos de postura – documentos que normatizavam toda a vida da população. Sobre esse documento, vejamos:

As posturas foram assim, mais um recurso de articulação senhorial para preservar um domínio social sobre espaços de tensão, onde circulavam os escravos. Estes que não estavam totalmente livres para circular por onde bem quisessem, pois sendo “propriedade” de outrem, cabia ao senhor decidir sobre a sua mobilidade (ABREU, 2011. p. 50).

É válido ressaltar que existiam alguns escravos que trabalhavam com o gado. Estes transitavam bastante pela vila e, de certa forma, gozavam de uma pequena “liberdade”, se assim se pode denominar. Contudo, esse conceito de liberdade que hoje conhecemos, é diferente do conceito de liberdade que os escravos possuíam. Muitos poderiam se perguntar por que alguns escravos não aproveitavam essa “liberdade”, nas oportunidades que lhes eram dadas, para fugir?

Talvez, a questão cultural e patrimonial seja a melhor resposta para essa pergunta. Muitos escravos não tinham para onde ir; outros entendiam que escravo sem alforria seria sempre escravo; e os que em desespero tentavam fugir, acabavam morrendo. Apesar de não ser esse o objeto de trabalho desse estudo, se faz importante ressaltar tudo isso, uma vez que o papel do escravo na cultura local foi determinante para o desenvolvimento social e econômico da vila.

Essa “liberdade” dada aos escravos para circular a trabalho pela vila, começa a gerar perigo para as autoridades. Em decorrência disso se começa a restringir ainda mais o espaço por onde os escravos poderiam transitar, já que a vila de São João do Rio do Peixe era localizada numa região central do Alto Sertão paraibano, por onde passavam várias pessoas, entre elas comerciantes e tropeiros. Nesse sentido se observa o que prevê o art. 70 da Lei 16 de 13/08/1860: “Art.70. Ninguém poderá vender bebidas espirituosas aos escravos, sem que por ele seja apresentado o bilhete de seu senhor, assignado e datado. Os infratores serão multados em 10\$ por cada vez”.<sup>3</sup>

Percebe-se que se tenta prevenir o encontro entre os escravos livres com os cativos pelas ruas. O dispositivo legal citado acima apresenta a proibição existente para a venda de bebidas aos escravos, sem que este apresentasse a ordem do senhor dono do escravo. Observa-se, ainda, que essa medida era tomada pelas autoridades como forma de manter a ordem, uma vez que o escravo embriagado pelas chamadas bebidas “espirituosas” poderia promover a desordem e até se tornar uma ameaça aos outros indivíduos que também estariam circulando nas mediações da vila. É justamente esse posicionamento que Abreu se refere:

Podemos até perceber certa margem de liberdade dada ao cativo, quando este tendo autorização senhorial lhe é permitida a venda de tais bebidas. Acontece que nem sempre ou quase nunca eles estavam com essa autorização, a lei expressa justamente isso, quando nos direciona a ver o descumprimento dos donos de tavernas e botequins ao vender bebidas aos cativos (ABREU, 2011, p. 50)

Seria esse, portanto, um dos motivos pelos quais os espaços por onde os cativos circulavam eram controlados. A vida destes indivíduos era regulamentada através de Códigos de Posturas Municipais. Deveriam, pois, os escravos andar na vila apenas quando a mando do seu senhor. Caso contrário correriam riscos, já que a suas vidas naqueles lugares eram limitadas e cheias de regras. Caso os regulamentos não fossem cumpridos, poderia resultar em multas. A vila era vista pelo cativo como uma “liberdade”, mesmo que limitada, do que era vivido na casa grande ou na fazenda; era um escape dos castigos e açoites. Os escravos não podiam se juntar para comentar algo ou trocar algumas conversas com outros escravos. Desta forma, andar na vila para os cativos também representava estar sempre sozinho. Essa medida era tomada pelas autoridades também como forma de prevenir tumultos e conflitos:

---

<sup>3</sup> “Bebidas espirituosas” são o mesmo que “bebidas alcoólicas”. Título X, “Da polícia dos mercados, casas de negócios e feiras”. Lei nº 16 de 13/08/1860 – Posturas da Vila de Pombal, Coleção, In: Collecção das Leis Provinciaes da Parahyba do Norte do anno de 1860. Parahyba: Typ. de José Rodrigues da Costa, Rua Direita nº 6, 1861 *apud* ABREU, 2011. p, 50.

Art. 71. Ninguém poderá ter loja ou taverna aberta depois de nove horas [da noite], dadas no sino da cadeia ou corneta do quartel. Durante o tempo em que ellas se conservarem abertas, seus donos não devem consentir nellas adjuntos de escravos e vadios. Os infractores serão multados em 5\$ por cada reunião que for reconhecida, e os que a formarem soffrerão um dia de prisão<sup>4</sup>.

Essas limitações eram tidas como maneiras de prevenir possíveis rebeliões pelos grupos ou mesmo ataques individuais. Essas saídas representavam, apesar de todas as formas de exclusão para os escravos, um pouco de vida social (se assim se pode dizer). Importava, portanto, uma grande diferença em suas vidas.

A maioria dos cativos eram encontrados nas casas grandes ou, como muitos chamavam, nas fazendas. Diferentemente do que acontecia na vila, na casa grande era comum ver os escravos circularem, eles estavam sempre à disposição do seu senhor e tinham muitos afazeres. Alguns eram responsáveis pela limpeza, mais propriamente ligados aos cuidados domésticos; outros, principalmente os homens, se encarregavam dos trabalhos mais pesados, como o trato com os animais, a limpeza do campo, as plantações, cuidar e colher tudo que ali fosse produzido e ainda atuavam na construção de cercas; ou seja, os escravos eram responsáveis por praticamente todos os trabalhos na fazenda. Os escravos trabalhavam também como vaqueiros, conforme se observa:

Ele não está sozinho. Ao seu lado vai o seu senhor e filhos. Boi na frente, gente atrás. Ele se mistura aos livres, assume uma função que seria especificamente de livres. Mesmo que para os livres da época, o escravo continuasse a ser escravo, mesmo que em algum momento se parecesse como um livre. O trato com o gado lhe trouxe uma característica própria, fez dele um indivíduo passível da confiança do senhor. Os ares do sertão nos levam a pensar para este “escravo vaqueiro” um sentimento de aparente liberdade (VERSIANI, 2000 *apud* ABREU, 2011, p. 53).<sup>5</sup>

Apesar de tudo isso, não podemos esquecer que assim como na vila, onde os escravos estavam sobre a vigilância das autoridades, na casa grande não era tão diferente: eles estavam nesse ambiente sendo monitorados sob o olhar do feitor. Este também servia de vigia para os escravos e atuava também como um informante para o senhor. Em muitos casos, a figura do

<sup>4</sup> Título X, das “tavernas”. Lei nº 180, de 30/11/1864 – Posturas Municipais da Vila de Cajazeiras. In: Collecção Leis Provinciaes da Parahyba do Norte do anno de 1864. Parahyba: Typ. de J.R. da Costa, rua Direita nº 20, 1864. *apud* ABREU, 2011, p. 51.

<sup>5</sup> O trabalho de escravos lado a lado dos senhores, na pecuária ou agricultura de subsistência, encontra-se bem documentado na literatura de viajantes do século XIX. Cf. VERSIANI, Flávio Rabelo. *Os escravos que Saint-Hilaire viu*. História Econômica e História de Empresas, v. 3, n. 1, 7-42, 2000 *apud* ABREU, 2011, p. 53.

feitor era na verdade erguida na pessoa de um escravo. Este seria, portanto, aquele mais chegado ao senhor e também de sua inteira confiança. O feitor era responsável por passar todas as informações do que acontecia na fazenda.

Retratando ainda as diferenças entre casa grande, ou fazenda, e a vila, faz-se necessário agora traçar o perfil das fazendas. É mister relatar que o cenário era composto, segundo Abreu (2011), por algumas casas e taipa outras de tijolos; haviam cercas, currais, cercados e cacimbas. Os moradores dessas fazendas criavam e plantavam, ou seja, a economia da região era baseada na pecuária e na agricultura de subsistência. Foi nessas grandes fazendas do Alto Sertão que muitos senhores obtiveram suas riquezas através de trabalho escravo, apesar das condições precárias do trabalho.

Que os escravos não tinham liberdade, seja na vila seja nas casas grandes, já se tem conhecimento. Chalhoub discute que, para os escravos, a liberdade tinha um sentido mais amplo, não se remetia apenas na vida em cativo, para os açoites e castigos havia cura, mais o medo de uma possível separação afetiva eram as chagas que ficavam sempre abertas. (CHALHOUB, 1990, p. 244): “O fundamental, de qualquer forma, é enfatizar que para os negros a liberdade significava, entre outras coisas, o fim de uma vida constantemente sujeita às vicissitudes das transações de compra e venda”.

Da mesma forma, sabe-se que os escravos designados a trabalhar na função de vaqueiro tinham maior liberdade em relação aos demais que permaneciam no trabalho interno das fazendas. Vale ressaltar, entretanto, que os escravos que permaneciam nas fazendas estavam mais propícios aos maus tratos, uma vez que, por ter um maior contato com seus senhores, e terem que cumprir todas as suas vontades da maneira como desejassem, poderiam de alguma forma cometer algum desagrado o que culminaria com castigos. O mesmo acontecia quando as ordens eram emanadas por parte das senhoras, que ficavam sempre responsáveis pelo cuidado do lar.

Desta maneira, a vila trazia para os cativos alguns ares de liberdade, e isso fazia uma grande diferença no seu cotidiano. Mesmo levando-se em consideração todas as regras impostas pelos códigos de posturas, era no ambiente da vila que se tinha um maior contato com a sociedade e com outros escravos.

### 1.3 A ESCRAVIDÃO NO RIO DO PEIXE

Falar de escravidão é algo que nos traz a memória pessoas vítimas de um sistema de trabalho extremamente violento. Costumamos ligar a escravidão a lugares específicos, a sua

maioria, atuais cidades grandes e capitais: Rio de Janeiro, Salvador, Recife, entre outros. Por se tratar de uma região mais interiorana, pode-se até imaginar que a escravidão no Alto Sertão paraibano tenha se desenvolvido de forma mais maleável, ou pelo menos não tão violenta como em outras regiões. Entretanto, as fontes históricas sugerem uma realidade diversa: justamente no Rio do Peixe há referências documentais a senhores e escravos travando brigas corporais, conflitos de interesses e até mesmo disputas judiciais.

Apesar de, na historiografia, não se ter tantos trabalhos escritos sobre a escravidão no Alto Sertão da Paraíba, há alguns autores que tiveram a oportunidade de escrever sobre o assunto. Maria José de França Sobreira (2012) e Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu (2011) são exemplos de estudiosos que trouxeram, com seus estudos, valiosas informações históricas para o conhecimento do referido tema. Pelo fato dos trabalhos citados acima serem recentes, eles contribuíram significativamente para a historiografia local por abrirem uma perspectiva de estudo sobre a escravidão no Alto Sertão paraibano.

Ao traçar um cenário do Rio do Peixe, Abreu (2011) utiliza um processo crime<sup>6</sup> que permite, através das falas ali relatadas, deixar claro como eram estabelecidas as relações entre senhores e escravos naquela região. Outra autora que também faz um estudo interessante sobre esse mesmo processo crime foi Maria José de França Sobreira (2012), seu trabalho foi baseado nos depoimentos dos escravos contidos nesse mesmo documento.

Foi citado anteriormente que, com o desenvolvimento da vila, foi necessária a implantação de um sistema de policiamento. Logo, percebe-se que já havia uma pequena organização por parte do governo. Posteriormente, mesmo que de forma tímida, foi inserido o sistema judiciário, uma vez que esse sistema ainda estava em fase de desenvolvimento no sertão da Paraíba. Desta forma, apesar de São João do Rio do Peixe possuir um sistema judiciário à época, ele estava subordinado à comarca de Sousa:

Em 1854 através da Lei Provincial n 27 de 06 de julho é que Sousa é elevada à condição de comarca, o que vem a “acelerar” o ritmo judiciário em sua lentidão e distância, tendo em vista a nomeação de um Juiz de direito e um promotor para a execução da justiça. Podemos perceber, a partir desse feito provincial, a ocorrência de uma melhoria na organização judiciária do sertão, não somente em termos judiciários, mas no próprio redimensionamento da estrutura policial (ABREU, 2011, p. 146).

---

<sup>6</sup> Para isso o autor teve que resgatar o processo, que estava quase perdido em algumas caixas. O seu estado original não era muito bom, por não ter sido devidamente guardado e conservado. Hoje existe uma cópia dele, que está disponível para qualquer historiador no Fórum de São João do Rio do Peixe.

Sabe-se que, apesar de toda essa organização estar sendo formada no sertão, tudo acontecia de forma lenta. Contudo, estruturas de poder estavam aos poucos também sendo derrubadas, através de rachaduras formadas com o tempo. Tempo que não podia mais voltar e que deixou marcas de sofrimento em sujeitos que clamavam por mudanças e melhoria de vida nos cativeiros. Vale ressaltar ainda, no que se refere aos representantes da lei e da paz, que estes eram comandados pelos mesmos sujeitos donos das maiores propriedades de terras e também donos de escravos. Deste modo, para os escravos, essas pessoas jamais representariam a justiça e a paz:

Os senhores escravistas do Alto Sertão paraibano, principalmente aqueles mais abastados, além de oprimir seus escravos e trabalhadores pobres, contavam com especiais benefícios e privilégios nos mais variados espaços, inclusive judiciais. Os senhores que concentravam em suas propriedades avultadas riquezas eram, por conseguinte, aqueles que exerciam maior poder de mando local, como Domingos João Dantas Rothéa que exercia a função de Capitão-mor, José Pordeus Rodrigues Seixas, com a função de coronel, João Gonçalves Dantas que foi Major e Delegado de Polícia, Alexandre Moreira Pinto, tenente-coronel da Guarda Nacional, Dr. Francisco José de Sousa, juiz de órfãos, e promotor da comarca (ABREU. 2011, p. 148).

Assim, com o poder na mão, esses senhores podiam mandar e julgar conforme lhes conviesse, deixando claro que a lei que regia o sertão era a lei dos senhores escravistas. Além de serem os maiores donos de terras, também eram donos do poder, exercendo esse poder de forma violenta, com castigos exagerados e torturas que levaram alguns escravos até a morte.

Esses sujeitos serão os protagonistas desse trabalho histórico realizado através de relatos dos maus tratos efetuados naquela época. A data inicial tomada como fonte deste estudo será, portanto, o dia vinte e sete de outubro de 1881. Isso não significa que foi apenas a partir desse momento que tenham começado os maus tratos com os escravos, trata-se aqui apenas de uma data documental, pois se sabe que há muito tempo as torturas e o tratamento desumano dentro das senzalas fazia parte do cotidiano dos escravos. Mas foi a partir dessa data que alguém começa a se queixar e a denunciar os seus senhores pelo abuso de poder exercidos sobre seus escravos, deixando registros escritos de como se tornava impossível a vida no cativeiro.

Tudo começou com a denúncia da escrava Lúcia<sup>7</sup>, levando sua queixa até as autoridades judiciárias em desfavor de sua senhora Dona Anna Jusselina, doméstica, natural

---

<sup>7</sup> PROCESSO-CRIME: morte do escravo Miguel e ferimentos graves na pessoa da escrava Lúcia. Réus: Dr. Francisco José de Sousa, D. Anna Jusselina de Moraes, escravos Francisco e Maria. 1881-1888. 365 fls – 1º Cartório do Fórum Dr. João Bernardo de Albuquerque – Comarca de São João do Rio do Peixe – PB: Auto de

da Freguesia de Milagres, Ceará, e viúva de Antonio Leite de Moraes. Essa mesma senhora havia contraído matrimônio pela segunda vez com o Dr. Francisco José de Sousa, advogado, agricultor e criador de animais. Este havia colado grau como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Recife. Era um dos senhores do poder, na região. Dona Anna já residia na fazenda Livramento havia mais de trinta anos. E a escrava, exausta de todos os maus tratos sofridos durante a sua vida, chega às autoridades fugindo da fazenda e narrando os extensos castigos sofridos, que dizia serem aplicados de forma exagerada e sem motivos.

É interessante e chama a atenção, o fato da denúncia partir de uma escrava. Sabendo da posição que os escravos tinham a época, essa procura de Lúcia à lei que a protegeria dos extensos castigos é, no mínimo, pouco usual. O seu ato de coragem demonstra uma ousadia imensa, e também pode ser visto como uma atitude de alguém que se encontrava desesperada, que não tinha nada a perder, já que dizia viver no cativeiro diariamente sendo surrada e trabalhando em condições desumanas. O fato de entender tudo isso e querer mudanças, resistir às ameaças dos seus senhores e ir denunciar os mesmos, é simplesmente uma atitude de coragem peculiar. O que Lúcia buscava com tudo isso, talvez, era ao menos que os castigos fossem amenizados e que houvesse melhores condições de vida nos cativeiros. Quiçá até poderia desejar o fim desse sistema que tanto oprimia os escravos e a sua liberdade.

Esse processo-crime está incompleto, uma vez que percebe-se que existem muitas falhas no desenrolar do litígio. O processo é longo, contendo mais de 300 páginas. Nele, se encontra o registro de dois crimes, quais sejam: os maus tratos à escrava Lúcia e a morte do escravo Miguel. O processo se inicia no ano de 1881 e perdura até o ano de 1887. Nota-se uma morosidade na justiça quanto à solução de seus litígios, principalmente porque os réus desses processos eram justamente pessoas que tinham um poder aquisitivo muito alto, e em muitas vezes representavam a própria justiça. Apesar de se imaginar o abalo do sistema judiciário depois da denúncia da escrava, se percebe que o poder ainda tinha mais presença que o próprio direito, uma vez que, de acordo com a análise do processo, o processo foi inicialmente arquivado após a denúncia pela escrava Lúcia, provavelmente para que essa contenda não viesse a prejudicar seus senhores.

Apesar de tudo isso, é notório o arquivamento do processo inicialmente pelo fato da escrava ter feito a denúncia contra seus senhores e causado certo abalo na sociedade e até

---

Perguntas feitas à escrava Lúcia no dia da denúncia – 27/10/1881. Fls. 13vs. e 14. Temos num mesmo processo-crime a existência de dois crimes. O primeiro crime trata-se da morte do escravo Miguel, tendo como réus: Dr. Francisco José de Sousa, sua mulher Anna Jusselina de Moraes e seu escravo Francisco. O segundo crime é referente aos ferimentos graves aplicados na escrava Lúcia, são réus neste crime: Anna Jusselina de Moraes e sua escrava Maria.

mesmo na justiça. O fato do sistema escravista ainda está presente é inegável. Entretanto, a cada dia ele perdia forças e se tornava mais frágil. Desta forma, os castigos deveriam se tornar mais moderados. Ainda que de forma morosa, a justiça via com outros olhos os castigos que eram aplicados.

Embora esse processo crime seja riquíssimo em detalhe e informações, não é objeto desta pesquisa analisar a fundo todo o processo. O que deseja é apenas analisar alguns depoimentos para se buscar entender como se dava o sistema escravista no Rio do Peixe. Daí a importância desse processo para a compreensão dessa relação entre senhores e escravos no oitocentos.

Inicialmente analisamos a fala da escrava Lúcia, no momento em que chegou à presença do Juiz Municipal, Dr. Manoel Maria Marques Mariz, para denunciar sua senhora.

(...) perguntado por que motivos lhe foram feitas estes ferimentos? Respondeu que foram feitos por ter a sua senhora achado grosso o fio que a respondente tinha fiado. Perguntado que motivo a atrair a vir a esta cidade queixar-se as autoridades a ofendida? Respondeu que veio queixar-se por ter sofrido a surra que procedera aos ferimentos no dia vinte e um do corrente mês e tendo ouvido sua senhora dizer que lhe daria maior surra quando saísse da cidade se o senhor deliberou a vir queixar-se. Perguntado si se o senhor também lhe espanca? Respondeu que não. Perguntado se outros escravos são igualmente espancados? Respondeu que além dela há também um escravo de nome Miguel, que se acha também espancado carregando grilhões nos pés (...).<sup>8</sup>

Observa-se na citação acima que Lúcia, após ser castigada, fugiu da fazenda e foi denunciar sua senhora. O responsável por receber a denúncia e colheu seu depoimento. Imagina-se, diante do depoimento, que depois de ter passado tantos dias algumas feridas já tivessem sido saradas, e naquele momento não foram encontrados motivos suficientes para processar os senhores. A ação de Lúcia, em pleno declínio da escravidão, acaba encorajando outros escravos que viviam subordinados aos castigos severos impostos pelos seus senhores a tomarem alguma atitude, uma vez que eles estavam apoiados por leis que os protegiam dos castigos severos e prezavam por castigos mais moderados.

Contudo, aquela denúncia feita por Lúcia não ficaria sem retaliação por parte se seus senhores. Logo depois que foram informados do que havia acontecido, trataram de cumprir o que a senhora havia prometido caso fosse denunciada: ao voltar para a fazenda, Lúcia acabou

---

<sup>8</sup> Cf. Processo\_ crime: Auto de perguntas feito á escrava Lúcia, 1881, Fls. 13 a 14. *apud* SOBREIRA, 2012. p. 53.

sendo punida de forma cruel, sendo presa com algemas e uma argola de ferro que ficava presa ao seu pescoço. Literalmente, assim expressa o documento:

(...) Lucia depois que fora desta cidade fora posta em pêias e algemas, e um oito dias depois sua senhora sem motivos algum a mandou despir além das algemas nos peis e braços e deitara no chão e com as cordas de cabrecho molhadas lhe dera nas nádegas até cansar, chamando em seguida a escrava Maria, que também deo em Lucia até cansar e depois do que a sua senhora esfregara sal pisado em todas as suas feridas, que Lucia as depois que fora desta cidade comia um bucadinho de manhã e outro a meia noite, sendo esta além da surra a razão por que está tão magra (...) <sup>9</sup>.

Partindo para a análise dos motivos que levaram Dona Anna a castigar tão severamente Lúcia, talvez isso tenha se dado pelo fato de se querer impedir que novas denúncias acontecessem e que Dona Anna acabasse a vir se prejudicar ainda mais.

O lugar onde Lucia foi colocada após seu castigo, é palco de encontro do outro personagem desse estudo, quem seja o escravo Miguel. Este será o responsável, como se vera adiante, do estopim que levou seus senhores a serem investigados pelo tribunal e julgados por seus crimes.

Miguel é um personagem interessante, ele também não aceitava mais viver em cativeiro com tantos castigos e torturas e começou a resistir. Algumas características são comuns aos dois personagens, outras são diferentes. Embora os dois tenham resistido e lutado bravamente contra a escravidão e contra a maneira como eram tratados, os dois resistiram de formas totalmente diferentes. Miguel tentou fugir várias vezes, mesmo sabendo que cada tentativa, quando descoberta, geraria todas as formas de torturas imagináveis. Mas seu desejo pela liberdade era maior e ele persistiu nesse fim.

Lucia, no entanto, resistiu aos seus senhores de uma maneira diferente e surpreendente. Miguel buscava a sua liberdade apenas pelo fugir, já Lucia desejava que além de sua liberdade também houvesse a punição pelos castigos aplicados. Essa visão de Lucia é corroborada por Sidney Chalhoub (1990), quando o autor afirma que os escravos expressavam sua opinião na hora da compra ou venda, pois entendiam que havia princípios a serem respeitados legalmente. O escravo era um sujeito capaz de traçar seus objetivos para ter essa vida em liberdade, sem que para isso tivesse que recorrer a rebeldia. Desta forma, Lucia foi adiante e agiu através da lei, não se intimidando com as ameaças de sua senhora. O que talvez tenha despertado a ira de sua senhora, que começa a castigar Lucia e Miguel de forma mais

---

<sup>9</sup> Cf. Processo\_ crime: Auto de perguntas feito á escrava Clementina, 1881, Fls. 43 vs. *apud* SOBREIRA, 2012. p. 59.

violenta. A consequência de tantos maus tratos levou o escravo Miguel à morte. Depois disso, as autoridades começaram a investigar o fato de o escravo na verdade ter sido assassinado e tudo indicava os seus senhores como culpados desse incidente. Surgiu, assim, a oportunidade tão esperada por estes escravos de melhorar suas vidas no cativeiro, expondo tudo que se passava na fazenda Livramento.

No decorrer do processo se observa que vários indivíduos são solicitados para falar do fato ocorrido na fazenda Livramento, juntamente com Dona Anna e o Dr. Sousa. Na fazenda juntamente com seus senhores moravam os escravos: Francisco, Joaquim, Clementina, Raimunda, Cesário, Maria, Margarida, Rita e Lucia. Todos esses foram depor sobre o que aconteceu com o escravo Miguel. Também se tem outras testemunhas: João Feitoza, Raimundo Ferreira da Nóbrega, Cosme Antonio de Abreu, Antonio Dantas de Jois Monteiro, Damião Antonio de Abreu, José Lopes de Sales, Luiz Ferreira da Silva, Josefa Barbosa de Jesus, José Thomas e Aquino, Francisco Lopes de Sales, Joaquim Xavier de Maris, Josefa Maria do Espirito Santo e Silvestre Maria do Nascimento. Todos os depoimentos analisados mostram a violência que os escravos desta fazenda eram submetidos, observa-se que por muito pouco eles eram surrados e castigados.

Sobreira (2012) relata que alguns laços de famílias foram sendo constituídos entre os escravos na fazenda Livramento, mesmo diante das relações conflituosas que existiam entre os escravos. Pode-se citar, por exemplo, que Miguel havia fugido uma vez e foi pego por Francisco, que na ocasião, a mando de seu senhor, o castigou severamente. Francisco era esposo de Lúcia, que também foi severamente castigada por Maria, filha de Miguel, a mando de sua Senhora.

A autora relata ainda o ambiente vivido por estes agentes históricos como sendo de muitos conflitos. Além de terem os seus senhores, havia o cativeiro, os castigos e todo aquele cenário pesado de horror. Sem contar que os senhores ainda acabavam gerando conflitos internos entre os próprios escravos, quando uns eram obrigados a aplicar os castigos nos demais, dando margem a um sentimento de vingança, que ocorre quando Maria, ao tomar a atitude de surrar Lucia a mando de sua senhora, acaba despertando a ira de Francisco que, por sua vez surra seu pai Miguel. Esse ambiente, entretanto, começava a mudar com as investigações do processo judicial - independente de Dona Anna incentivar seus escravos a omitir a verdade e falarem apenas o que ela mandasse.

O delegado, contudo, resolve ouvir todos individualmente, atitude de grande importância para os resultados do processo, pois nesse caso os escravos tinham a liberdade de

expor os fatos segundo suas próprias versões e sem coerção, conforme se observa nas folhas 51 a 54 do Processo Crime quando Margarida foi interrogada:

Que não fêz todas estas declarações que acaba de fazer lá no sitio do Livramento, por que sua senhora antes de ella ser interrogada, lhe recomendou que só dissesse, que Miguel tinha bebido decoada e que tinha visto a cuia dentro da gamella, e a Miguel deitado em sima desta, e que se dissesse outra couza além desta, os papeis sirião lidos por seosinhôr.<sup>10</sup>

No depoimento da escrava Margarida se observa claramente as ordens de Dona Anna para tentar burlar a justiça. A escrava afirmava não ter falado nada na fazenda porque se encontrava com seus senhores e estes já haviam lhe orientado a não falar a verdade. Com medo do que poderia acontecer caso dissesse alguma coisa que não pudesse, resolveu seguir as ordens que lhe foram passadas e esconder os fatos.

Segue abaixo uma tabela contendo os nomes dos escravos da Fazenda Livramento que constam no processo-crime como depoentes.

<b>Tabela 01 – Escravos depoentes da Fazenda Livramento</b>					
<b>Nome</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Filiação</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão</b>
Lúcia	Freguesia de São João	Luduvina	18 a 20 Anos	Casada	Rendeira
Raymunda	Freguesia de São João	Francisco escravo do Dr. Sousa	15 anos	Solteira	Rendeira
Margarida	Freguesia de Sousa	Theodorina Matias Jorge	12 anos	Solteira	Rendeira e copeira
Joaquim	Freguesia de São João	Não consta	16 anos	Solteiro	Agricultor
Francisco	Freguesia de Flores no Pajeú/PE	Joana escrava de Manoel da Rocha moradora de Pajeú/PE	45 Anos	Casado	Agricultor
Cesário	Freguesia de São João	Miguel (falecido)	16 a 17 anos	Solteiro	Agricultor
Clementina	Capital da Bahia	Não consta	75 anos	Solteira	Serviços domésticos
Maria	Freguesia de São João	Miguel (falecido) e Thereza escreva em São José de Piranhas/PB	18 anos	Solteira	Serviços domésticos

<sup>10</sup> Cf. PROCESSO-CRIME: Auto de perguntas feito à escrava Margarida, 03/12/1881, Fls. 51 a 54 *apud* ABREU, 2011. p. 164.

Rita	Não sabia	Não consta	12 a 14 anos	Solteira	Serviços domésticos
------	-----------	------------	--------------	----------	---------------------

Fonte – PROCESSO-CRIME: morte do escravo Miguel e ferimentos graves na pessoa da escrava Lúcia. 1881-1888. 365 fls – 1º Cartório do Fórum Dr. João Bernardo de Albuquerque – Comarca de São João do Rio do Peixe – PB, ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. Senhores e escravos do Sertão: espacialidades de poder, violência e resistência (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011, p. 164.

Essa tabela mostra que o Processo Crime é composto por escravos de diferentes naturalidades e idades. Além disso, se observa que as divisões de tarefas eram claras: as mulheres eram responsáveis pelos serviços domésticos e ainda trabalhavam como rendeiras e copeiras, independentemente da idade que tivessem; já os homens eram os responsáveis pelos trabalhos na agricultura.

Analisando o depoimento de Dona Anna tem-se que:

Perguntado mais como se tinha passado o facto da morte do seu escravo Miguel? Respondeu, que não sabia, atribuindo a sua morte a uma porção de decoada que ele bebêra (...) na véspera de sua morte. Perguntado se sabe que dito escravo estava com as costas corbetas de chaga, ou ferimento e com todo corpo largando a pelle, com que estivesse queimada? Respondeu que não sabia. Perguntado por que tinha preso dito escravo? Respondeu, por que era fujão, notando que até para trabalhar na rossá era preciso que outro escravo fizesse sentinhella, sucedendo mesmo assim que algumas vezes iludia a vigilância do guarda, que fugia, até mesmo com grilhões nos pés. Perguntado se sabe, que é accuzada de ter castigado com muita severidade ao dito escravo? Respondeu, que não sabia. Perguntado, se ainda a pouco, declarou em presença da auctoridade interrogante, que tinha mandado dar no referido escravo os açoites, que ele continha? Respondeu que isto dissera pelo veixame em que estava, mas que nem ella, e nem seu marido e nem ninguém, que saiba desses açoites em dito escravo (...).<sup>11</sup>

Percebe-se que ela nega saber do estado em que se encontrava seu escravo e que não tinha nada a ver com sua morte, alegando que o mesmo só se encontrava preso porque costumava fugir. Entretanto, os depoimentos dos escravos dizem exatamente o contrário. Todos relataram a triste condição que Miguel vivia, e que em decorrência de tantos açoites e castigos o mesmo veio a falecer. A senhora também afirmou que o escravo morreu por ter bebido uma porção de decoada, espécie de água com cinzas. No decorrer desse estudo analisaremos a perícia feita em Miguel que não aponta qualquer substância de decoada encontrada, o que acabou comprometendo o depoimento dos seus senhores.

O depoimento do senhor Dr. Sousa não é muito diferente do dado por sua esposa, conforme se segue:

<sup>11</sup> Cf. processo\_crime: Auto de perguntas feito á dona Anna, em seu primeiro depoimento, 1881, Fls. 15vs. a 17. *apud* SOBREIRA, 2012. p. 67

Que atribuiu a morte do dito escravo ao ter ele bebido na véspera de sua morte uma porção de dicoada sem saber, o quanto, é que estava sendo destilada no quarto em que dormia, notando que bebera dita dicoada numa cuia, que continha sal ali, posto para o offendido delle servir-se com água para lavar as mãos, que estavam em panos enchadas (ABREU, 2011, p. 161).

Ressalta-se existir poucas diferenças entre os depoimentos do Dr. Sousa e de sua esposa, ambos afirmaram que a causa da morte de Miguel se deu em decorrência de o mesmo ter ingerido uma substância chamada dicoada. Entretanto, Dr. Sousa deixa escapar em seu relato o fato das mãos do escravo Miguel estarem inchadas, e no momento em que é indagado sobre esse fato, ele afirma que as mãos do escravo estavam inchadas em decorrência do uso de algemas que o apertavam e que, nas tentativas de fuga, ele tentava retirá-las, ocasionando o inchaço.

O castigo aplicado a Miguel era tido como uma forma de exemplo para os demais escravos que tentassem fugir. O que caracterizava o poder dos senhores sobre esses indivíduos e a submissão que os mesmos estavam submetidos. Desta forma, qualquer tentativa de fuga culminaria com castigos tão ou mais severos que os aplicados a Miguel. O que fazia com que os demais escravos paralisassem qualquer tentativa de fuga.

No depoimento da escrava Clementina se percebe que alguns escravos viram essa oportunidade como um momento para expressar suas opiniões:

(...) Celmar escrava que foi de seo senhor, já andava aduentada, não obstante era surrada, sendo que sofrera uma grande surra, e se lhe agravarão os encomodos morrendo em oito dias depois mais ou menos, no Sitio Malhada da Arêia, dizendo sua senhora quando soube de sua morte que não se importava com aquelle diabo, que os urubus podião comer, ou que fosse interrada lá mesmo no matto, sendo preciso que seo senhor fosse a malhada da Areia levando mortalha e lá mandando mortalhar, conduziu para esta cidade, onde foi enterrada, ao depois que ele chegou por não ter querido a sua senhora semportar com ella; que o escravinho Felix de seo senhor, a quem chamavão môrreo enchado no sitio Sant'Anna em caza da negra velha Theodoria, para onde dois dias antes sua senhora tinha mandado, factó que passou ao tempo de seo marido primeiro, que se ella interrogada fosse contar as surras que tem sofrido, quatro dias com quatro noites erão poucos, que ainda a pouco tempo levou uma grande surra despida e amarrada por causa de um mocotó que pellou mal que desta surra ficou muito doente e maltratada mesmo assim no outro dia botarão-na para o Bé a lavar roupa, serviço que não pode fazer e que foi feito por Dona Angela filha de Dona Symplicia, que bem vio o estado em que estava a interrogada (...) <sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Cf. processo\_ crime: Auto de perguntas feito á escrava Clementina, 1881, Fls. 43vs. a 44 *apud* SOBREIRA. 2012, p. 70.

No depoimento dessa escrava, se percebe a presença de outros crimes. O que demonstra para justiça da época e para os pesquisadores, de forma clara, a maneira que os escravos eram tratados. O relato da escrava aponta os Senhores como responsáveis pelas mortes dos escravos e ainda demonstra a frieza que a Senhora respondia por esses delitos. Dona Anna imaginava que estaria muito distante de ser atingida por algum escravo. Entretanto, a denúncia de Lúcia e o desenrolar que foi gerado por sua atitude provocou surpresa a Dona Anna, principalmente pelo fato de que, na visão dela, os escravos eram.

Lúcia descreveu, em outro momento, o caso da escrava Sellina. Esta apresentava problemas intestinais e a sua senhora, não acreditando no que Sellina dizia, a surrou e colocou em um chiqueirador.<sup>13</sup> Em consequência disso, o estado de saúde da escrava se agrava e ela acaba morrendo.

Analisando o depoimento da escrava Clementina, observa-se mais um relato de sofrimento e maus tratos por parte dos senhores para com os escravos:

[...] a interrogada vivi com a sua senhora desde menina, e já então ella fazendo papa para sua senhora e suas irmãs, lhe atirava papa quente no rosto e nos peitos, e que desde então até hoje a interrogada tem sofrido tanto que preferia que lhe abrissem as portas do inferno e nelle a atirassem, que ao ter vivido em companhia de sua senhora; que já não tem mais a mesma pelle com que nascera pelo chicote, bollas de água quente, e que isso mesmo se pode ver em seo corpo dilacerado que em uma occazião depois de ter sofrido uma surra nua, sua senhora lhe deitou água quente e caldo quente nas feridas, que não há escravos mimozos em caza de seos senhores que todos apanhão pelo motivo o mais insignificante, podendo verificar-se isto mesmo nos corpos destes escravos [...]<sup>14</sup>

O testemunho dessa escrava, mostra de forma detalhada esse sofrimento. Ao colaborar com as investigações, a escrava enxergou a oportunidade de acabar seu sofrimento. Ela conta como sua senhora a maltratava, e afirma que isso não acontecia apenas com ela, mas com qualquer escravo da fazenda. A escrava chega a afirmar que seria melhor estar no inferno do que ter que suportar tamanho sofrimento vivido na companhia de sua senhora.

A prova para tudo que era relatado por Clementina se encontrava no seu próprio corpo. Ela trazia consigo as cicatrizes deixadas pelas surras e pelos castigos aos quais era submetida. Essas marcas foram analisadas através de exames periciais feitos à época. Miguel também fora alvo desses exames.

<sup>13</sup> **Dicionário Informal.** Chiqueirador: S.M. Tipo de chicote feito de couro cru e com cabo de madeira, que é usado para domar bois ou animais de carga. Disponível em: <<http://www.dicionarioinformal.com.br/chiqueirador/>>. Acesso em: 13 out. 2014.

<sup>14</sup> Cf. processo\_ crime: Auto de perguntas feito á escrava Clementina, 1881, Fls. 43vs. A 44. *Apud* SOBREIRA, 2012. p. 69

A tabela 02 traz os exames periciais que foram feitos nos escravos durante a investigação criminal na Fazenda do Livramento.

**Tabela 02** –Exames Periciais Procedidos nos escravos da Fazenda Livramento

Data	Escravo	Peritos	Causa	Valor do Dano
27/10/1881	Lúcia	Antonio de Sousa Nunes Sá e Felinho José Pereira Gadêlha	Chiqueradôr de rêlho de couro cru	60\$000
02/12/1881	Lúcia	Joaquim Pinto da Cunha, Souto Maior e Antonio Joaquim de Albuquerque Uchôa	Ferros, rêlho, cordas, instrumentos e contundentes	200\$000
02/12/1881	Francisco	Idem	Assuragens de couro	50\$000
02/12/1881	Clementina	Idem	Água fervente Suragens	50\$000
02/12/1881	Cesario	Idem	Assuragem de rêlho	40\$000
02/12/1881	Joaquim	Idem	Rêlho	40\$000
02/12/1881	Maria	Idem	Assuragem de rêlho	30\$000
03/12/1881	Raymunda	Idem	Assuragem de rêlho	30\$000
03/12/1881	Rita	Idem	Assuragem de Rêlho	25\$000
03/12/1881	Margarida	Idem	Assuragem de rêlho	25\$000

Fonte – PROCESSO-CRIME: morte do escravo Miguel e ferimentos graves na pessoa da escrava Lúcia. 365 fls – 1º Cartório do Fórum Dr. João Bernardo de Albuquerque – Comarca de São João do Rio do Peixe – PB. ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. Senhores e escravos do sertão: espacialidades de poder, violência e resistência (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade de Campina Grande, Campina Grande, 2011, p. 170.

Relatam as fontes que esses exames periciais não eram realizados por especialistas, mas sim por pessoas que tinham apenas algum conhecimento sobre a medicina forense. Essas pessoas apenas declararam sobre como se encontrava o corpo dos escravos e o que tinha provavelmente ocasionado sua morte conforme se verifica abaixo:

[...] E havendo os peritos precedido a exame ordenado, declararão o seguinte: que o cadáver de Miguel posto [ilegível] lhes oferece o seguinte aspecto externo: grande inxação geral, com ferimento regular com a pelle toda a largar com exceção da do rosto, cabeça e pés tendo muitas bolhas d' água por todo o corpo, ou pipocas como vulgarmente se chama, e como se tal largamento de pelles e bolhas d' água tivessem sido produzidos por

queimaduras de fogo, água quente, ou outros liquido que produza igual efeito de queimadura, e não sabendo ao tempo que decorreo entre a morte do ofendido, [ilegível], em que foi examinado, notando que já exalava algum máo cheiro, que a cor da pelle do cadáver era preta, mais que largando-se com muita facilidade poderão ver muitas esquimozes, vermelhas e outras mais desmaiadas tendo-se ellas principalmente sobre um dos peitos por baixo do braço respectivo, (...) tendo lembrança fugitiva que era do lado direito, notando-se as mesmas esquimozes nos escrotos, nas coixas e lombos; que desde as nádegas até toda região lombar encontrarão uma só chaga mais profunda na altura dos rins notando a profundidade de mais ou menos uma polegada, e que as carnes da região dorsal estavam com que delicadas ou podres, que encontrarão no braço direito na parte anterior correspondente as largado um ferimento com meio dedo de comprimento e meio de profundidade; que em seguida havendo-se o cadáver desde o pé do pescoço até abaixo do umbigo e tirada as vísceras sem dilacera-las, notarão em primeiro lugar grande quantidade de sangue derramado no interior e examinado as vísceras notarão que parte do fígado, do bofe e os rins estavam como dilacerados ou delidos como se estivessem machucado, que a garganta, estomago e os mais intestinos lhes parecerão estar em seo estado natural e sem dilaceramento ou irritação alguma, notando que aberto o estomago dele correrá uma liquido grosso de cor amarelada e semelhante as que vulgarmente se chama colla, que no interior do cadáver desde o lugar dos rins até mais acima em pouco as carnes estavam negros, como que delidas ou podres, notarão mais que a mesma estavam muito aberto e irritado; que a ponta da língua do cadáver estava amarelada e com umas pequenas rugas como de queimaduras ligeiras [...]<sup>15</sup>.

Apesar da perícia não ser realizada pelos devidos profissionais especialista, os exames mostram com clareza que o escravo Miguel veio a falecer em decorrência dos graves ferimentos que tinha. Observa-se também que estes vieram a se agravar porque não foram tratados com o devido cuidado, o que ocasionou sérios problemas no interior do seu corpo que comprometeram todo o seu organismo. Segundo a perícia, quase todo o corpo do escravo tanto no seu exterior quanto no seu interior se encontrava estragado. Apesar disso, foi encontrada nenhuma substância ou vestígio da decoada que os senhores afirmavam ser o verdadeiro motivo da morte de Miguel. Desta forma, ficava cada vez mais claro o envolvimento dos senhores nesse crime, inclusive com os depoimentos dos escravos que os apontavam como únicos culpados pelo que havia acontecido.

Ainda não satisfeito com o que colheu como provas, o Juiz determina que seja feita uma busca na casa de Dona Anna e de seu Senhor e encontra:

Um Xiquerador de rêlho cru com cinco e meio palmo de cumprimento, prezo assim um pedaço de páu do cumprimento de quatro palmos com noduas de sangue no rêlho e no páu; uns grilhões de ferro, que mostravão uso pelo

<sup>15</sup> Cf. processo\_ crime: Auto de perguntas feito á dona Anna, em seu primeiro depoimento, 1881, Fls. 15 vs. A 17. *apud* SOBREIRA, 2012, p. 67.

brilho das partes internas das argolas de trafessa, digo, travessa que asseguravam tendo preza uma correia de sóla, que parecia ser os sustentáculos das mesmas para facilitar os passos do infeliz que as conduzia; dois pares de algemas e uma pêia de ferro, mostrando uso recente pela espeça quantidade de uma espécie de matéria sebasia nas partes internas de tão instrumento flagicioso; um instrumento de ferro, que consistia em um circulo com pouco mais de maio palmo de diâmetro prezo ao qual esta uma verga também de ferro com quatro palmos e alguãs polegadas de extenção, tendo a extremidade conexa em chocalo prezo a ella mostrando uso pela matéria sebasia e de côr alguma tanto vermêlha, e que tem na parte interna do circulo sólla, de quase um palmo de diâmetro, que corre em toda vêrga de ferro, parecendo que o circulo de ferro é adaptado ao pescôssô humano, a aplaga digo e aplacas de sólla a cabeça, grandes manchas de sangue em um moinho de pedra, que estava em uma latada, que existe em um dos oitões da casa, uma rodela de páo com mais de palmo e meio de diâmetro, estando com o sentro estragando, parecendo, que pelo uso de se fincarem ali grandes pregos, era o que se chama vulgamente tronco, o qual deixou de ser conduzido por seu grande pêzo, uma palmatória de madeira forte, e de longo uso pela aparência<sup>16</sup>.

Com isso, observa-se como esse caso ocorrido no Rio do Peixe se deu de maneira extremamente violenta; e que o processo descrito acima foi muito moroso, com datas que remontam ao ano de 1881 e se estendem até 1888. Entre arquivamentos e desarquivamentos, Dona Anna acabou sendo condenada à prisão domiciliar, o que gerou revolta para vários moradores que queriam uma condenação mais severa. Ao final do desenrolar deste processo, na verdade, o que ocorreu foi a absolvição dos réus de todas as acusações que lhes foram feitas por seus escravos.

Portanto, apesar de todos os esforços, de todo o sofrimento dos escravos e da bravura de Lúcia, a justiça não foi feita e a senhora Dona Anna saiu livre de todos os seus crimes. Embora a atitude de Lúcia demonstrasse um grande avanço para a vida dos escravos, uma vez que isso fez com que houvesse grandes mudanças no cotidiano desses sujeitos. A escravidão estava a um passo de acabar, e o fato de ainda existir a aplicação de castigos severos como os que aconteciam na Fazenda Livramento geraram uma revolta social na vila, o que pode inclusive ter contribuído para acelerar o processo de libertação de alguns escravos.

---

<sup>16</sup> Cf. PROCESSO-CRIME: Auto de perguntas feito ao escravo Francisco em 30/11/1881, Fls. 25 a 30vs. *Apud* ABREU, 2011. p. 163.

## **2 A INFLUÊNCIA DA IGREJA NO COTIDIANO DO SERTANEJO**

No que se refere à escravidão, é notório que a área dos estudos históricos teve um grande avanço nos últimos 20 anos. É destacável que, nas pesquisas contemporâneas, a nova perspectiva de estudos focaliza justamente a forma como os escravizados são considerados sujeitos históricos, assim como recuperando todo o contexto cultural e social que o sistema escravista impunha à época, caracterizado por uma situação de lutas e resistências. Particularmente, no que interessa a esta pesquisa, a religiosidade no século XIX é outro elemento que ganhou força nas narrativas historiográficas:

Ao tratarmos [...] dos homens negros é importante recorrer ao contexto da escravidão, o que nos conduz a clássica obra de Gilberto Freyre, base para entendermos a sociedade escravista, tanto em seu livro *Casa Grande e Senzala* (2004), como Sobrados e Mocambos (2004). Vainfas (1997), em seu texto sobre a história das mentalidades, ao fazer o percurso de temas como a cultura e mentalidade na historiografia brasileira, reconhece o pioneirismo de Freyre e Sérgio Buarque de Holanda no tratamento destes temas. Sobre Freyre, em sua célebre obra *Casa Grande e Senzala*, afirma que esta é um livro discutível em alguns aspectos, mas magnífica em outros pontos. Sendo um dos precursores no trabalho de temas como a religiosidade popular e a sexualidade no cotidiano da escravidão, tudo isso discutido de forma pioneira na historiografia brasileira, [...] (ALVES, 2006. p. 14).

A historiografia recebe um papel importante nesse contexto, porque é através dela que estão sendo recuperadas, de forma variável e ao mesmo tempo complexa, as experiências históricas da escravidão. Nota-se que todas as vivências, os significados, as estratégias e lógicas vividas pelos escravos no cotidiano de suas vidas, assim como a conjuntura histórica que envolvia a escravidão no sertão paraibano, mais precisamente na Vila do Rio do Peixe, difere do que era vivido em outras regiões do território nacional à época. Sidney Chalhoub, em sua obra *Visões da Liberdade* (1990), analisa o escravo em cativo e a liberdade que estes possuíam em um cenário diferente do que é abordado neste trabalho, uma vez que ele trata do tema no Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro não apresenta as mesmas características vivenciadas na Bacia do Rio do Peixe. Verifica-se, por conseguinte, que eram várias as formas de resistência ao sistema escravista, de acordo com as especificidades do local onde os escravos se encontrassem.

Além disso, mais precisamente para o momento histórico que se pretende relatar neste trabalho (o final do século XIX), vários temas são abordados nos estudos realizados para a efetivação dessa investigação tais como: a vida familiar, a escravidão no meio urbano, as

mulheres, as cartas de alforria e também a religiosidade. Esse último tema é objeto deste capítulo, justamente pela influência cultural que proporcionou para a escravidão na região do Rio do Peixe.

A figura da igreja representava o espaço oficial do sagrado, servindo não apenas para o recebimento de sacramentos, como o batismo, eucaristia, confirmação ou crisma, penitência ou confissão, ordem, matrimônio e extrema-unção. Servia também para a socialização de muitos indivíduos, para a realização de festas, assim como era também um local de prática de negócios entre os senhores e seus conhecidos.

## 2.1 A IGREJA NO SERTÃO

Quando chegaram os colonizadores em busca de terras em todo o Brasil, e no Alto Sertão Paraibano, mais precisamente na ribeira do Rio do Peixe, desbravando as terras, traziam com eles os missionários representantes da Igreja. Estes tinham a missão de catequizar e ensinar aquele povo ao qual encontrasse, construir uma igreja representando o catolicismo e a religião ali estabelecida. Isso, passo a passo, fez a Igreja ganhar muita influência não só no contexto religioso, mas também no político, social e cultural.

A Igreja Católica realizava um papel fundamental no desenvolvimento das atividades culturais na sociedade paraibana e brasileira do século XVIII e XIX. Era a Igreja a responsável pela maior parte dos encontros e atividades que levavam as pessoas a se reunirem. Entre estes encontros destacavam-se as missas, procissões e enterros, ainda hoje revividos na cultura católica. Tais eventos sociais levavam senhoras e senhores a saírem de suas residências, ou mesmo das fazendas, para cumprirem com suas obrigações sociais, ou seja, era esse o melhor momento para acontecerem os encontros sociais entre famílias.

O tema escravidão é um clássico na história no Brasil e, recentemente, vem ganhando destaque em decorrência do avanço tanto da historiografia que proporciona novas formas de estudos como também pelo progresso do desenvolvimento das Ciências Humanas de uma forma geral, possibilitando análises interdisciplinares e diferentes olhares de acordo com a perspectiva das temáticas analisadas.

No que se refere à religiosidade no sertão, podemos fazer as seguintes indagação:

Mas qual era a importância de se ter uma paróquia nas proximidades da vizinhança? O que a população local ganhava com a criação de uma igreja? Como já mencionado, a prática da religião fazia parte do cotidiano das pessoas que viveram no Oitocentos. Não era religiosidade pensada pela instituição, mas uma religiosidade marcada pela prática de contato com

intercessores, ou seja, Nossa Senhora e inúmeros outros santos e santas (ROCHA, 2009, p. 164).

Os párocos da época possuíam funções diversas que fugiam em certo momento da preocupação exclusiva com a religiosidade dos fieis. A responsabilidade pela preparação dos registros dos sagrados sacramentos eram atribuições que eles deviam fazer, mas também cabia aos padres a função de fazer uma certa produção estatística sobre a população religiosa da época. Esses dados eram obtidos mediante o registro dos sacramentos à população, que eram feitos em livros específicos para cada tipo. Essa cultura do registro dos sacramentos em livros perdura até hoje, na Igreja Católica:

O contrato, a princípio, era para se exercer perpetuamente a função na paróquia para a qual o padre estava nomeado, mas foram muitos os deslocamentos dos sacerdotes, de uma paróquia para outra, muitos abandonavam ou deixavam o sacerdócio em segundo plano para atuarem como funcionários do Estado, em virtude dos poucos letrados existentes no Brasil, delegando suas funções aos seus adjuntos, os denominados padres coadjutores. Havia, também, os padres encomendados, ou seja, os nomeados interinamente pelo bispo, no momento que uma paróquia ficava vaga, para que o povo não ficasse desprovido do serviço de um religioso. Os capelães também podiam ser contratados para “dizer missa” e administrar os sacramentos. Eles se empregavam em diferentes locais: irmandades, tropas, navios negreiros, ou podiam viver nos engenhos de açúcar, onde organizavam as inúmeras cerimônias religiosas realizadas nas capelas privadas e nos oratórios domésticos. (NEVES, 1997, p. 67).

Os documentos produzidos pelas igrejas possuíam tanto valor civil como religioso, como se observa abaixo a respeito do casamento, que através de um documento a Igreja tem esse poder de oficializar a união e abençoá-la. Observa-se que, por exemplo, os indivíduos negros cativos ou libertos, quando considerados potencialmente escravos, e avaliados como cativos, tinham a oportunidade de obter a certidão de batismo para comprovarem a legalidade de sua situação. Em caso de processos judiciais em desfavor dos senhores de escravos, esses poderiam se dirigir a igreja e solicitar o assento de batismo para comprovar serem donos daquele escravo. Desta forma, a proximidade com as igrejas facilitava a vida das pessoas que, por um motivo ou outro, necessitavam dos serviços prestados pelos párocos, isso tanto na vida quanto na morte:

Desde o final do século XII, a Igreja Católica tinha transformado o casamento num ato religioso, cabendo a ela administrá-lo aos fiéis, introduzindo a cláusula do consentimento mútuo dos noivos, como condição básica para validar essa cerimônia. Por essa época, com a introdução de tal

requisito, a Igreja passou a intervir nas vidas dos nobres e para “coibir tudo que considerasse atentatório à ordem” e à moral (ALMEIDA, 1996, p. 30).

É perceptível que a religião no ambiente sertanejo foi se fortalecendo a partir da criação das capelas e paróquias, ganhando destaque como ponto de encontros, festas e, também, de rezar para os santos e santas. Essa influência cresceu tanto que ela adentrou o espaço no lar, onde pessoas mais abastadas construíram seus próprios oratórios privados. Este último ambiente era construído nas próprias fazendas de alguns senhores, tudo para firmar a religiosidade e a crença. O papel da Igreja no sertão foi muito importante, ela ditava a maneira dos sertanejos viverem. Essas crenças foram absorvidas pelos mesmos ao ponto que depositavam sua confiança na Igreja, nos santos, pois havia a necessidade da busca pela fé, pelo sagrado, pela maneira certa de se viver, o medo da morte, do oculto, eles tentavam em vida conquistar uma paz futura depois da morte, e isso seria conquistado, se vivessem de acordo com que a Igreja dizia ser o certo.

Desta forma, segundo Sousa Junior (2009),

A construção de prédios bem equipados e ornamentados revela a importância das igrejas para os negros, enquanto símbolo de prestígio e espaço de vivência religiosa e social. As festas religiosas, os pomposos funerais, o socorro aos irmãos mais necessitados também eram indicativos da habilidade das irmandades para gerenciar os seus bens (SOUSA JÚNIOR, 2009, p. 4).

A Igreja pregava na época o discurso da ajuda ao próximo, da obediência aos princípios religiosos para que assim se pudesse ser uma pessoa melhor em busca de uma futura recompensa. Recompensas como a paz de espírito para a alma e a amenização do medo da morte, se faz presente na vida do sertanejo, durante o oitocentos:

A religiosidade atingia classe populares e pessoas da elite, ambas costumavam exteriorizar sua prática religiosa de diferentes formas, em diferentes períodos da história da América portuguesa. O culto aos santos e às padroeiras era uma prática corriqueira de ricos e pobres, de homens e mulheres, cuja devoção poderia ser externada tanto por ocasião de alguma conquista em disputas sangrentas quanto para buscarem se livrar de uma intempérie natural (ROCHA, 2009, p. 165).

Toda essa devoção, todos esses rituais e essa obediência, eram na verdade uma maneira de buscar, de suprir na religião o medo da morte, uma vez que um dos discursos pregados pela Igreja era também a respeito de existir uma punição para aqueles que não seguissem essa vida que definiam como correta. Essa necessidade do sagrado como garantia de salvação, foi expressa por Abreu:

Os habitantes do sertão paraibano seguiam um ciclo de vida ligado estritamente ao religioso. O nascer, crescer, casar e morrer, estavam intimamente atrelados às práticas religiosas dirigidas pela Igreja católica, sendo que com o aumento populacional houve a necessidade de uma maior assistência religiosa possibilitada através de novos templos (ABREU, 2011 p. 99).

Esses templos, segundo Abreu (2011), nem sempre foram espaços construídos de maneira coletiva pela população. Algumas vezes, por conta própria, famílias abastadas edificavam suas capelas no interior ou próximas as suas casas, como aconteceu na antiga povoação de São João e Belém do Arrojado.

A construção de novos templos dificultou a locomoção dos padres, que tinham que se deslocar da sede para celebrar missas nessas novas capelas. Como quase sempre o número de párocos se resumia a um por comunidade, estes eram submetidos a ter que percorrerem distâncias entre uma paróquia a outra para edificar a fé.

A Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de São João do Rio do Peixe foi criada por força da Lei Provincial n 96 de 28 de novembro de 1863, assinada pelo então presidente provincial Francisco de Araújo Lima. A partir desta data, os assentos de batismo, casamentos e óbitos passaram a ser registrados por seu primeiro pároco encomendado Joaquim Theophilo da Guerra, que antes os enviava à Freguesia dos Remédios da cidade de Sousa, igreja matriz da capela filial do Rosário ou à vizinha e mais próxima Freguesia de Nossa Senhora da Piedade da então vila de Cajazeiras (ABREU, 2011, p. 101-102).

Apesar dos vários templos construídos ao longo da segunda metade do oitocentos, conforme se verifica na tabela 03, o principal ponto de encontro ainda continuava sendo a sede que era a Capela do Rosário (figura 2). Nela se realizavam todas as cerimônias religiosas; os rituais sacramentais; e também as festas sagradas. Sousa Júnior (2009), ao tratar das festas religiosas, afirma que:

As festas promovidas pelas irmandades religiosas além de ser uma manifestação cultural, pode ser entendida como um momento de alegria, de transgressão a ordem e a oportunidade para questionar a sociedade vigente e afirmar seus valores culturais e religiosos. A festa representava para os negros, instantes de esquecer ou contrariar os conformismos sociais. Este caráter de ruptura que a festa apresenta em relação a vida ordinária em que vivia, mostra como a festa rompe com a ordem social estabelecida (SOUSA JÚNIOR, 2009, p.4).

A tabela 03 traz Evolução Religiosa e a Ereção de Capelas (1775-1880)

**Tabela 03** – Evolução Religiosa - Ereção de Capelas (1775-1880)

Lugar	Santo Padroeiro	Ano	Distância da Sede	Classificação Canônica
São João	N. Sra. Rosário	1775	Sede	Igreja Paroquial
Barra do Juá	N. Sra. Conceição	1858	36 Km	Oratório Público
Belém	Sagrada Família	1867	24 Km	Idem
Umarí	N. Sra. Dores	1868	18 Km	Idem
Triunfo	Menino Jesus	1880	36 Km	Idem

Fonte –Wlisses Estrela de Albuquerque. Senhores e escravos do Sertão: espacialidades de poder, violência e resistência (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011, p. 99. 152 Livro de Batizados n° 02 – 1867/1872, Paróquia Nossa Senhora do Rosário – São João do Rio do Peixe. Anuário Estatístico da Diocese de Cajazeiras – Dados da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, Fls.112 a 114.

**FIGURA 02** – Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário, em 1924.

Fonte – Imagem cedida por Rogerio Galvão.

## 2.2 A NECESSIDADE DO SAGRADO

A religião tinha um papel importante na sociedade, atuando de maneira influente na vida dos indivíduos. Nos dias atuais, essa influência ainda perdura mesmo diante de outras possibilidades de credo. As pessoas possuem suas vidas ligadas ao sagrado em decorrência de uma necessidade de ligar sua vida ao sobrenatural, ao divino. Práticas como o catolicismo, os grupos religiosos e as festas de padroeiros ainda estão presentes e são comuns no cotidiano dos sertanejos:

A religião fazia parte intensa no cotidiano das pessoas que viveram no Brasil do século XVI e perdurou pelos seguintes. No Oitocentos, a instituição Igreja Católica continuava a difundir valores, superstições religiosas e medos que permeavam o dia-a-dia daqueles que habitaram a Paraíba. A vida social girava em torno das festividades religiosas: eram procissões, vigílias, missas, rituais ao nascer, como os batizados, e ao morrer, como os elaborados funerais dos mais abastados, cujas cerimônias ocorriam antes, durante e após o enterro. (ROCHA, 2009, p. 186)

O objetivo deste tópico é mostrar a necessidade do discurso do sagrado, como essa religiosidade se formou no sertão e o modo com que ela atua na vida das pessoas que viviam nessa localidade. Sousa Júnior (2009), tratando sobre o aspecto da importância das festas religiosas para os negros, aponta que:

A partir do que a festa representa na cultura religiosa, ou seja, de que modo ela permite a transgressão da lógica da rotina e da exacerbação dos comportamentos, seu significado atinge todo tipo de relação social. Da família ao ciclo de amizades; da religião ao encontro de amantes da música; do ambiente de trabalho ao ambiente de lazer. Em todos os espaços a festa é permitida para celebrar a representação de alguém ou de algo, conquistado individual ou coletivamente e que possui significado comum para ser celebrado. A festa, como elemento formador da cultura, portanto, é carregada de símbolos e significados que são internalizados e reproduzidos pelas gerações de modo a traçar um perfil de sociedade à qual está vinculada (SOUSA JÚNIOR, 2009, p. 9).

Deste modo, se verifica que as festas eram importantes uma vez que eram através delas que havia os encontros mais diretos e certa interação social entre brancos e negros. Por outro lado, apesar da dimensão pública do culto, havia uma ênfase das experiências privadas da fé:

Embora a população oitocentista expressasse sua fé cristã em espaços amplos como as igrejas paroquiais (ou matrizes), ou em menores, como as capelas e os oratórios privados, há indícios de que as pessoas residentes nas freguesias rurais tinham mais oportunidades de se dirigirem às capelas ou aos oratórios (ROCHA, 2009 p. 244-245).

Medeiros (1994), comentando sobre os hábitos de alguns religiosos, nas duas últimas décadas do Oitocentos, destaca que:

todas as mulheres, ricas ou humildes, tinham de sentar-se no piso, e uma senhora ocupava mais de um metro quadrado de área. Havia sempre um surdo resmungar, quando uma senhora, na sua imponência rotunda, entrava seguida de uma escrava, que usava vestido de médio decote, braços pretos reluzindo, braceletes de ouro, brincos, mas ..... pés descalços, índice de servidão. (MEDEIROS, 1994, p. 133).

As duas citações apresentam um cenário claro de como eram essas festas, cheias de símbolos e significados. Muitos desses eram reproduzidos como hábitos religiosos, de ostentar sua escrava levando para a missa, como um gesto de generosidade, bem vestida, mais descalça o que representava que a mesma era uma serva.

A imposição da fé pela Igreja Católica era clara, negros e índios foram obrigados a abandonar suas crenças e passarem a cultuar o que era pregado pelo catolicismo. Não havia opção de escolha entre uma religião ou outra, como hoje a sociedade moderna possui: não havia uma liberdade religiosa consolidada. Essa presença forte do catolicismo, impondo sua doutrina era também um mecanismo de poder exercido pelos senhores católicos em relação aos escravos e indígenas:

Outro argumento religioso para justificar a captura, a escravização e a evangelização de africanos e de indígenas não aliados no século XVI era a necessidade de libertá-los de sua “ignorância invencível” e iluminá-los com luz divina, pois, como diziam “fora da igreja [Católica] não [Havia] salvação” (ROCHA, 2009, p. 158).

Compreende-se que o catolicismo se sentia na obrigação de libertar as pessoas de sua “ignorância”, termo esse utilizado para determinar os indivíduos que não tinham conhecimentos religiosos sobre o catolicismo. A visão cultural que índios e negros traziam de suas origens era considerada como uma religião pagã, onde não existia fé e que, portanto, deveria ser substituída, mesmo que de forma forçada:

A Igreja era vista pelos negros como uma “propriedade dos brancos”, realidade dolorosa para os escravos pelo fato da Igreja ser usada para justificar a escravidão de um povo essencialmente pagão. Os próprios negros livres não se sentiam integrados no âmbito da Igreja, pois ficavam sempre marcados como descendentes de um “povo infiel”, o que lhes impedia o acesso ao sacerdócio e à vida religiosa (ALVES, 2006, p. 13).

Desta forma, os índios e os escravos não tinham outra opção a não ser se tornarem vítimas desse sistema implantado e se adaptar a tudo que a Igreja ditava, uma vez que a imposição da religião católica era a única opção disponível de culto religioso, onde se misturavam tudo: trabalho, lazer, festas profanas com festas sagradas.

Como mostra a citação abaixo:

O trabalho e o lazer, normalmente, eram marcados por divertimentos em que se misturavam o profano e o sagrado. Assim, no carnaval, após brincarem intensamente até a terça-feira, as pessoas saíam para a missa de Quarta-feira de Cinzas, às cinco horas da manhã, e depois acontecia uma procissão [...] iniciando o período da Quaresma. Mas isso era só o começo, pois, ao longo do período mais “santo” do ano, os sinos convidavam os residentes para algum cortejo religioso, como o de “Nosso Senhor dos Passos, do Bom Jesus dos Martírios, do Bom Jesus da Ressurreição”. No final do período da Quaresma havia, ainda, os dias mais santos do ano: a “Quinta-feira Santa” e a “Sexta-feira da Paixão”, dias de procissão e confissão, Sábado de Aleluia, porém, marcava o fim das penitências, com a queima do Judas nas portas das igrejas. [...] Tudo terminava por volta das quatro da manhã, quando se iniciava a missa da Ressurreição, celebrada antes da procissão do Senhor Glorioso (OLIVEIRA; MEDEIROS, 2007, p. 49-50).

Logo, percebe-se que o cristianismo cresceu muito, e o discurso religioso ganhou formas e força no período escravista. Esses cultos religiosos ainda prevalecem até hoje, certamente com algumas rupturas, mais ainda marcados pela religiosidade católica, sendo considerada para muitos como o único caminho para a salvação:

Os moradores também vinculavam a agricultura ao calendário religioso. Assim, na capital e outras vilas e povoações da Paraíba, ao longo do ano, alguns rituais se cumpriam, como o de fazer plantações de milho e batata doce no dia de São José, comemorado em 19 de março. Nos meses seguintes, as festas continuavam: em abril iniciavam-se os preparativos para as festas juninas (Santo Antônio, São João e São Pedro), tais eventos eram comemorados por todas as classes sociais e a sua tradição se mantém na atualidade; [...]. Em novembro, respeitava-se o dia dos mortos e finalmente, em dezembro, divertiam-se na lapinha e a Missa do Galo era o grande momento das festividades do nascimento de Jesus, estendendo-se até o dia de Reis (6 de janeiro). Interessante salientar que os fiéis assistiam a missa em pé ou sentavam-se no chão, como ocorria desde o período colonial (ROCHA, 2009 p. 186).

Não resta dúvida que essa tradição religiosa era muito forte, seus conceitos foram construídos e enraizados. Os rituais sagrados e as festas tradicionais marcaram e marcam ainda hoje toda a cultura do catolicismo, particularmente no sertão paraibano.

### 2.3 A RELIGIOSIDADE NA VILA DO RIO DO PEIXE

Desde a segunda metade dos setecentos, no sertão paraibano, mais precisamente na bacia do Rio do Peixe, foram sendo edificadas as primeiras capelas. A religiosidade alcançava todas as classes sociais, que costumavam exteriorizar sua prática religiosa de diferentes formas: a filial do Rosário era o lugar principal para essas manifestações de fé e devoção.

Segundo Alves (2006, p.77):

Os santos com suas qualidades e defeitos foram utilizados pela própria Igreja para auxiliar na catequização dos negros. Era uma forma de tornar mais claro e acessível os dogmas da Igreja, já que nos cultos afros, os orixás tinham qualidades e defeitos humanos, além de dias específicos de comemoração. Dessa forma, a adoração a um santo fica mais fácil e suscetível ao imaginário africano do que a adoração à Santíssima Trindade [...].

O culto aos santos e às padroeiras eram práticas corriqueiras independente da classe social que se possuísse, não importando também se se tratavam de homens ou mulheres. A religiosidade estava presente igualmente quando havia alguma conquista nas batalhas travadas ou até mesmo para se curar de alguma mal natural:

Os santos tiveram um papel fundamental no sistema de conversão dos negros ao catolicismo. A “história” da vida desses santos fez parte de um programa de pedagogia missionária junto aos homens negros. As histórias de suas vidas contadas por pregadores e entremeadas de cenas de milagres, em que se enfatizava, sobretudo, seus poderes taumaturgos e de protetores contra as adversidades, acabavam por compor mitos, que conferiam poderes às imagens, construindo assim um imaginário religioso (BORGES, 2005, p. 153 *apud* ALVES, 2006 p. 77).

Ritos como usar roupa branca no mês de maio, vestir marrom em devoção a São Francisco, usar preto em alusão ao luto, acender velas em homenagens a santos, queimar fogueiras em comemoração a São João e São Pedro eram praticados pelos fieis católicos e encarados como uma amostra de fé e devoção. Essa cultura também ainda se encontra viva e preservada até os dias atuais.

Todos esses laços religiosos foram fortalecidos e estão enraizados na cultura do sertanejo até os dias atuais. Claro que, atualmente, essa cultura forte perdeu impulso em decorrência do surgimento de outras religiões e conseqüentemente do crescimento destas. Segundo Hoornaert (1992) *apud* Alves (2006 p. 12):

a Igreja baseava sua justificativa para a escravidão em duas ideias centrais: primeiro era a escravidão uma lei, por isso não deveria ser descumprida, para que se pudesse manter uma “ordem legal”; em segundo lugar, afirmavam ser o “direito de propriedade” um dos direitos inalienáveis, e, por isso, deveria ser respeitado.

Observa-se que essa ligação entre o mundo terreno e o espiritual se dava não apenas com as pessoas livres, mas também com os cativos que participavam do cotidiano religioso e de toda essa cultura evangelizadora, seja no momento em que acompanhavam seus senhores em alguns dos rituais citados acima quando se dirigiam a vila, ou até mesmo nos oratórios que se encontravam presentes nas fazendas da ribeira do Rio do Peixe (figura 03).

**FIGURA 03** –Oratório e imagens de santos da Fazenda Rio do Peixe



Fonte –Abreu (2011) p. 98

Ao tratar o movimento da catequese no que se refere a incorporação da cultura dos brancos pelos negros, Alves (2006) disserta que:

Por meio desse movimento de catequese, a cultura dos negros e a dos brancos, misturava-se, ou seja, ocorria um processo de circulação cultural, onde, as tradições africanas, conjuntamente com a religião católica, passavam por um processo de ressignificação para estes homens. Os escravos negros adaptavam as informações da melhor maneira possível. Dessa forma, a identificação na cor da pele de alguns dos santos escolhidos pelas irmandades negras para serem cultuados, poderia trazer uma ideia de

ancestralidade. A intervenção dos santos, diante de Deus, era algo comparável à intervenção dos parentes mortos para com o deus africano, pois certas características do culto aos santos fazia parte do sistema simbólico daqueles grupos (ALVES 2006, p. 78).

Em momento oportuno o mesmo autor vai trabalhar como a Igreja era vista pelos negros, conforme se verifica abaixo:

A Igreja era vista pelos negros como uma “propriedade dos brancos”, realidade dolorosa para os escravos pelo fato da Igreja ser usada para justificar a escravidão de um povo essencialmente pagão. Os próprios negros livres não se sentiam integrados no âmbito da Igreja, pois ficavam sempre marcados como descendentes de um “povo infiel”, o que lhes impedia o acesso ao sacerdócio e à vida religiosa. De forma ambígua, foi, também, através da Igreja que os homens negros encontraram espaços para se inserirem nesta sociedade. [...]. (BEOZZO, 1992, p. 146 *apud* ALVES 2006, p.12).

O discurso de submissão pregado para os escravos era uma estratégia poderosa para os senhores, e uma tática usada até mesmo pelas igrejas para aqueles escravos que eram mais rebeldes, que de certa forma tinham suas crenças e culturas diferentes. Os livres e os escravizados eram inseridos na vida religiosa e social pelo batismo:

As celebrações de batismo de crianças, mulheres e homens africanos indicam que os senhores buscavam cumprir as exigências eclesiásticas, pois, entre essas pessoas, a maioria foi sacramentada em batismo coletivo, tendo sido designado, geralmente, homens livres para se tornarem seus padrinhos, com raras presenças de madrinhas. Isso não impediu que, ao longo do tempo, esses africanos criassem laços de parentesco com a população escrava e livre, como ocorreu na propriedade de Carneiro da Cunha, tema que, posteriormente, será detalhado (ROCHA, 2009 p. 250-251).

Nota-se que a religiosidade do sertanejo estava ligada intimamente às práticas religiosas e os seus significados. Tudo isso demonstra que a religiosidade do sertanejo ia muito além do rezar, cultuar e idolatrar santos e santas, chegando até mesmo a construir laços, assim como formar alianças.

Essa religiosidade era a marca do homem sertanejo, seja ele senhor ou escravo, ambos tinham essa ligação com suas crenças religiosas desde o acordar até o deitar, desde o nascer até a morte, que é o último ritual para alcançar a tão sonhada paz eterna cristã.

### ***3 RELAÇÕES DIVERSAS: SUBMISSÃO, INTERESSE OU ESTRATÉGIA.***

Neste terceiro capítulo, buscamos entender o batismo e sua simbologia, seu significado social, seu modo de realização e suas tradições. Ademais se buscará entender e porque era necessário o batismo e como esse sacramento era recebido pela população de uma maneira geral.

Analisaremos também o compadrio como estratégia social entre os escravos. Observar-se-á, portanto, como esse instituto funcionava e porque existia a necessidade de escolher bem o padrinho, assim como era possível um senhor apadrinhar um escravo, quando se sabe as distâncias sociais que existiam naquele contexto. Era este um ato espontâneo ou um jogo de interesses de ambos os lados? Para responder a esse e outros questionamentos que possam surgir trabalharemos com alguns autores que discutem esses temas, tais como: Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu, Gilberto Freyre, Solange Pereira da Rocha e Sidney Chalhoub.

#### **3.1 BATISMO**

Como dito no capítulo anterior, o sertanejo tinha a necessidade do sagrado e de suas práticas. Fazia parte dessa necessidade, seguir todos os rituais exigidos pela Igreja Católica. Entre essas práticas, o batismo adquiria grande importância para todos os fiéis, uma vez que era justamente o primeiro contato da criança com o sagrado, particularmente representava sua inserção na Igreja e entrada no cristianismo. Assim sendo, o batismo era uma das primeiras coisas que deveria ser feito após o nascimento da criança, evitando o risco da morte pagã.

O conceito de batismo pode ser entendido como o de arrependimento do pecado original, isto é, da concepção. Essas práticas nasceram quando a Igreja resolveu que as pessoas deveriam salvar suas almas “salvas” com o batismo, uma purificação do pecado. Por isso, logo ao nascerem, as crianças deveriam ser batizadas:

A recomendação era batizar as crianças até oito dias após seu nascimento, na pia batismal da igreja paroquial de onde fossem fregueses ou nas capelas (em que também se exigia uma pia batismal). Aqueles que residiam longe da igreja paroquial também eram batizados nos oratórios privados de engenhos ou das pequenas povoações (ROCHA, 2009, p. 218).

Tudo girava em torno desse primeiro passo. O batismo era a chave para se tornar uma pessoa de bem, ter uma vida em sociedade e adquirir privilégios não só na vida terrena mas também no céu. A Igreja era a grande responsável por essa cura de alma, que levaria aquela pessoa à Deus, tendo assim a paz garantida após a morte:

Na concepção católica, o indivíduo conseguia com o batismo o perdão de todos os pecados, inclusive o “pecado original”, imputado a todos os descendentes de Adão e Eva, que nasciam em estado de culpa; adquiria-se a condição de ser adotado como “filho de Deus”, feito herdeiro da “Glória e do Reino do Céu”, e por fim, os que eram batizados antes do falecimento ganhavam a salvação eterna (ROCHA, 2009, p. 218).

Compreende-se desta forma a dimensão da importância do batismo. Ao serem batizados, os neófitos recebiam o perdão de todos os pecados, inclusive o “pecado original”. O batismo era, portanto, a porta que dava acesso a todos os outros sacramentos: “Entre os sacramentos, o batismo era o primeiro e o mais importante, pois permitia que as pessoas adentrassem o universo cristão e criassem as condições para o recebimento dos outros” (ROCHA, 2009: p 218).

Entende-se que, a partir do batismo, o indivíduo passava a ter uma vida em sociedade, sendo visto por todos como alguém de alma pura, crescendo e se adaptando a todo um sistema religioso presente no sertão. Mas daí pode se indagar: sendo o batismo “um direito de todos”, ele podia ser negado alguém?

Tratando por partes observa-se que os escravos, por exemplo, não tinham seus nomes inseridos nos livros de batismo. Desta forma, se entende que eles não tinham esse “direito”. Em 1871, entretanto, com a Lei nº 2.040, a chamada Lei do Ventre Livre, esse cenário passou a ser modificado. Uma das medidas que foi tomada com a edição desta lei foi que, a partir daquele momento, os filhos que nascessem de mãe escrava seriam chamados “ingênuos” e considerados livres.

A partir dessa ordem toda criança considerada livre teria que ter o nome registrado no livro de batismo. Sobre isso, Abreu nos informa: “O padre Costa recebeu este livro da secretaria do governo da Província da Paraíba somente em maio de 1872, depois de passados oito meses da promulgação da respectiva lei, estando redigido o seu termo de abertura nos seguintes termos” (ABREU, 2011: p 108):

Servirá este livro para registro dos nascimentos dos filhos livres de escravas, ocorridos na Freguezia de Nossa Senhora do Rozario de São João de Souza desde 28 de setembro do anno passado, data da Lei nº 2040, o qual livro vai por mim numerado e rubrica\_FT Franco\_, de que uso, por ter sido para isso encarregado por portaria do Exmo. Senr. Presidente da Provincia de 3 de

fevereiro ultimo, em consequência de autorização conferida ao mesmo Exmo. Senr. Pelo Aviso Circular do Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 do referido mez de Setembro. E para constar, lavrei o presente termo de abertura que assigno.

Secretaria do Governo da Parahyba, em 31 de Maio de 1872. Francisco. Tavares Franco<sup>17</sup>

Observa-se com o exposto que, em decorrência da nova legislação, São João do Rio do Peixe passou a registrar nos livros de batismo os nomes dos ingênuos e dos pais, os padrinhos, e a localidade onde se encontravam, sendo, portanto, registradas todas as informações necessárias nesses livros.

### 3.2 COMPADRIO

O batismo dos negros, ou seja, o compadrio dos ditos ingênuos beneficiados com a Lei do Ventre Livre, tem algumas contradições. Observa-se que apesar de a lei beneficiar a criança a ser livre, esta ficaria até os oito anos de idade sob o poder dos Senhores que eram donos de seus pais:

Entretanto, percebemos a existência de contradições e ambiguidades escondidas no próprio texto da lei. Do nascimento até a idade de oito anos completos as crianças ficariam “em poder e sob autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de criá-los e tratá-los”. Passado este período, os senhores tinham como opção “receber do Estado a indenização de 600\$, ou utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos”.<sup>18</sup>

Sabendo-se que, na época, a maioria era atingida somente aos 21 anos, os ingênuos considerados “livres” ficavam sob os cuidados de seus pais escravos até atingirem essa idade. Assim sendo, de uma forma ou de outra, acabavam ficando todos dependentes dos Senhores. No momento em que ainda permaneciam sob o “poder” e dependência do Senhor, os ingênuos acabavam exercendo a mão de obra escrava para esses Senhores. Desta forma, na prática, quase nada mudou: os filhos dos escravos acabavam trabalhando e crescendo no cativeiro como antigamente.

<sup>17</sup> Termo de Abertura do Livro de Registro dos Nascimentos dos Filhos Livres de Escravas. Livro de Batismos 2/B (1872 a 1888). Paróquia Nossa Senhora do Rosário de São João do Rio do Peixe/PB.

<sup>18</sup> Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871. **Sobre o Estado Servil e Decretos regulando a sua execução**. S. Paulo, Typ. Americana, Largo do Palacio, n. 2, 1872. Disponível em: [http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00846400/008464\\_COMPLETO.pdf](http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00846400/008464_COMPLETO.pdf) Acesso em 21/08/2010. . *Apud* ABREU, 2011.p. 109.

Esta aplicação de valor estava intrinsecamente ligada à faixa etária do filho livre da escrava. O interesse do senhor era no que aquele escravinho poderia lhe render até os 21 anos de idade, havendo para ele uma aparente certeza de que criá-lo não era desperdício, pois a cada ano que passava mais apto para o trabalho e mais produtivo seu “criado” ficava. Para o senhor, atrás daquele “menor” a proteger escondia-se o bom trabalhador, de muita utilidade a sua propriedade (ABREU, 2011. p. 109).

Deste modo, quando os ingênuos chegavam à maioridade, não tinha recursos para viver independente do seu senhor, dificultando sua sobrevivência em outros meios:

Nestes termos, é difícil pensar numa “liberdade” concedida aos filhos das escravas, visto que estes continuavam a depender materialmente do senhor, não havendo um rompimento com a relação senhorial, uma vez que a criança crescia servindo o senhor de seus pais, pois dependia dele para sobreviver. Entendida nestes moldes, a Lei do Ventre Livre constitui-se num sofisticado “disfarce” para a continuidade do cativo (ABREU, 2011.p. 110).

Neste sentido, a Lei do Ventre Livre, que deveria ter vindo para beneficiar os escravos, não mudou a vida no cativo. E quanto ao Batismo? Os escravos viam no batismo, a possibilidade da tão sonhada melhoria de vida para seus filhos: se não a liberdade, pelo menos uma mudança de vida no cativo. Por isso, quando escolhiam os padrinhos de seus filhos, optavam sempre por pessoas livres e, quando possível, escolhiam os Senhores, pessoas que tinham uma boa posição social, lembrando que os padrinhos eram vistos como “protetores” do afilhado.

Raramente um Senhor se tornava padrinho dos escravos. O papel do padrinho também era o de colaborar materialmente com o afilhado. Do protegido sempre se esperava a gratidão pelos atos de seu(s) protetor(es). A base da relação de compadrio era a reciprocidade, as trocas de afeto, de bens materiais ou qualquer outra que beneficiassem as duas partes envolvidas (ROCHA, 2009, p. 221).

Os escravos raramente tinham como padrinhos seus Senhores, pois o compadrio assegurava uma mudança de vida no cativo, às vezes até a liberdade, existindo essa reciprocidade: caso um Senhor apadrinhasse um escravo, deveria se fazer presente para proteger seu afilhado. Esse modo de tratamento interferia no momento da disciplina, uma vez que não se poderia usar a violência, sendo, portanto, os castigos amenizados. Esses “benefícios” davam ao escravo uma liberdade de vida no cativo, por saber que estava sendo protegido pelo seu padrinho – proteção que se alargava para a mãe do escravo e até mesmo para o pai, dependendo do caso. Existia todo um jogo de interesses de ambos os lados pelo compadrio:

As pessoas classificadas como pretas (livres e forras) muitas vezes estavam interessadas em se fixar no universo dos livres, talvez buscassem meios de sobrevivência; já os escravizados empenhavam-se na construção de possibilidades futuras de conquista da liberdade ou mesmo na criação de situações favoráveis para sobrevivência na sua condição, vista por seus contemporâneos como a mais desprestigiada. Dessa maneira, os dois segmentos procuravam, a partir do compadrio, mudanças em suas vidas (ROCHA, 2009, p. 224).

O compadrio era uma forma de escapismo para os livres e principalmente para quem ainda se encontrava preso a um sistema cruel. Pode-se afirmar que os considerados “livres” buscavam no compadrio uma forma de se ligar a sociedade alcançando melhores condições de vida e tratamento.

Para os escravos, esses sonhos de “liberdade”, de se ter uma vida em sociedade talvez já não existisse em meio a vida em cativeiro. O compadrio trazia, portanto, a esperança para que os seus filhos pudessem viver uma vida diferente, posto que eles já nasciam livres.

A perspectiva de vida era diferente para quem já nascesse livre. Muitos escravos perceberam que, através do compadrio, havia uma esperança para seus filhos. Desta forma, o compadrio criava laços com indivíduos que, em sua maioria, vinham de classes sociais desiguais:

O batismo possibilitava o estabelecimento de duas relações: de um lado, Donata ganhava protetores espirituais; de outro, seus pais estabeleciam alianças com seu padrinho e sua madrinha, haja vista o compadrio ter uma “dimensão social fora da estrutura da igreja. Podia ser usado para reforçar laços de parentesco já existentes, ou estabelecer laços verticais entre indivíduos socialmente desiguais”<sup>19</sup>

O compadrio era desta forma a busca de liberdade, de melhores condições no cativeiro, de proteção espiritual e também de um cuidado presencial. Mas a melhor definição a ser dada à prática do compadrio se denomina estratégia de poder utilizado para ambas as partes:

Vale observar a escolha dos padrinhos pelos escravos como uma ação estratégica, portanto, elaborada. Escolher padrinhos escravos também não era algo a ser feito de qualquer maneira. Mesmo sendo bastante reduzida a presença de cativos padrinhos, há uma evidência de que esta escolha poderia recair sobre escravos que não faziam parte da escravaria ou propriedade onde moravam os pais do escravo batizando. O que vem a demonstrar a existência de laços de solidariedade, quem sabe até de parentesco entre os compadres escravos (ABREU, 2011, p. 127).

---

<sup>19</sup> SCHWARTZ, 2011, p. 266 *apud* ROCHA, 2009, p. 223

Diante da citação, observa-se que a escolha dos padrinhos era bastante refletida, podendo privilegiar escravos, parentes ou amigos dos pais do escravo:

A escrava Antonia, de propriedade do senhor João Evangelista, evidencia esta escolha quando convida Joanna, uma cativa pertencente ao senhor Luiz Martins de Azevedo para apadrinhar seu filho Francisco. Estas comadres poderiam ser parentes, vizinhas de cativo ou até mesmo amigas, sendo o compadrio a expressão maior dessa relação (ABREU, 2011, p. 127)

A escolha de um escravo, amigo ou parente para apadrinhar seu filho, sabendo o que isso significa, seria uma expressão de solidariedade, construindo laços sociais e afetivos.

### 3.3 SENHORES E ESCRAVOS

Neste momento pretendemos entender as relações entre Senhores e escravos estabelecidas na Ribeira do Rio do Peixe. A análise está feita não apenas por um ângulo, como foi o caso já citado da escrava Lúcia, e que apresenta a escravidão pelo seu lado mais cruel. Se pretende, aqui, apresentar as demais relações estabelecidas na Ribeira do Rio do Peixe.

Para isso, se utilizará como base alguns autores como Gilberto Freyre, que em 1933, na sua obra *Casa Grande & Senzala*, apresentou uma nova perspectiva historiográfica sobre o conceito de escravidão no Brasil. Ele propôs em sua obra uma relação pacífica entre Senhores e escravos, onde o Senhor seria um bom patrão que exigia respeito, mas que também deveria respeitar os seus escravos. Seria, portanto, uma relação entre amena e branda. Segundo Abreu (2011), a escravidão sempre teve dois lados, e o cativo era sempre visto nesses dois contrapontos.

Como se pode verificar, por muito tempo, o comportamento do cativo foi focalizado a partir de dois contrapontos: de um lado o negro tido como passivo, submisso, sem ação própria, portanto, participante do mundo do branco. Por outro, o negro como indivíduo rebelde não aceitando sua condição e para isso rebelando-se através da fuga, do crime, do suicídio, da revolta.<sup>20</sup>

<sup>20</sup> A obra *Casa Grande & Senzala* de Gilberto Freyre se constituiu um marco nos estudos brasileiros em relação à escravidão no Brasil. Um dos principais aspectos defendidos pelo autor é a brandura das relações escravistas, gerada a partir da aproximação entre senhores e escravos. Ver: FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. A partir das décadas de 40 e 50, os trabalhos passam a enfatizar a rebeldia negra, destaque para Clóvis Moura, Cf. MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala*. Quilombos, insurreições, guerrilhas. 4. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. *apud* ABREU, 2011, p.152.

Compreende-se assim o conceito de Sidney Chalhoub, em “Visões da Liberdade” (1990), quando percebe o termo liberdade de uma maneira diferenciada. Através das suas análises, ele observa a maneira como os próprios escravos se viam, sendo vendidos, comprados, sem saber a quem pertenciam, não tinham nenhuma segurança própria.

Observa-se que o conceito de liberdade para os escravos era muito mais amplo, não a liberdade propriamente dita, ou seja, a alforria, algo mais simples, como fazer parte de alguma coisa, construir algum laço de afeto ou de parentesco, porque até isso era difícil. A liberdade que esses escravos desejavam, era mínima, saber a quem pertenciam, não ser apenas uma mercadoria em movimento, sem rumo certo, eles desejavam fixar suas raízes, e constituir algum laço afetivo com seus semelhantes.

Segundo Sobreira (2012),

O conceito de liberdade empreendido por Sidney Shalhoub em “Visões da Liberdade” (1990), quando o autor afirma que a liberdade para o escravo não significava necessariamente deixar de ser cativo, mas ter a possibilidade de autonomia de movimento, segurança nas relações afetivas com o senhor e a garantia de estar livre das transações dos negócios de compra e venda que ameaçava a separação de familiares (SOBREIRA, 2012, p.13).

Todos esses autores, com seus conceitos, se encaixam na realidade do cotidiano da ribeira do Rio do Peixe. Dialogaremos com eles para entender e apresentar como se dava essa relação senhores e escravos. Adentrando no espaço da ribeira do Rio do Peixe encontravam-se algumas fazendas, a maioria com escravos. Embora o espaço da vila seja pequeno, o interessante é que se constituíram relações diferenciadas. Com apenas alguns passos de uma fazenda a outra, encontra-se diferentes relações entre senhores e escravos, algumas mais pacíficas e outras, como mostramos no primeiro capítulo, muito violentas.

Encontra-se na Fazenda Barra Nova, localizada no Distrito de Barra do Juá, Freguesia de São João, da Comarca de Sousa, Henrique e Senhorinha, dois escravos que se casaram e constitui uma família em cativeiro, apresentando-se naquele local uma relação de Senhores e escravos digamos mais “calma” a medida que aquela família com o passar dos anos cresceu e firmou suas raízes juntos, servindo ao seu senhor.

Vamos conhecer um pouco mais de Henrique e Senhorinha, conforme a citação:

Não sabemos a proveniência de Henrique, muito menos de sua companheira de cativeiro Senhorinha. Naquele espaço de cativeiro, surgiu um sentimento de afeição que veio a se consolidar com a união do casal, no dia 03 de fevereiro de 1870 (ABREU, 2011, p.106).

Entende-se que o senhor Antônio Evangelista de Sousa, proprietário da fazenda e dos escravos acima citados, se dedicava à criação de gado e, principalmente, à agricultura, cultivando mandioca e vendendo a farinha no seu próprio comércio, que tinha no povoado daquele distrito. Observando-se uma vida bastante agitada, ligada ao cuidar da terra até chegar a sua comercialização, o que requer muito trabalho e dedicação, e ao seu lado estava sempre seus escravos, conforme trecho abaixo:

A vida deste senhor se alternava entre os negócios do sítio e os de seu comércio, tendo o escravo Henrique como seu vaqueiro, ao lado de José, escravo voltado mais ao serviço do roçado e do jovem escravo Valentim, que tendo apenas 13 anos, já aprendia aquele tipo de trabalho. Nos serviços domésticos, o senhor Antônio dispunha dos serviços da jovem escrava Senhorinha, a qual passava o tempo mais engomando roupas do que cuidando da casa. Talvez outras trabalhadoras pobres livres fizessem este trabalho, algo bastante comum na região (ABREU, 2011, p.106).

Percebe-se na citação que, mesmo sendo um escravo, Henrique sempre estava circulando com o seu senhor entre o sítio e a cidade. Sendo vaqueiro desfrutava de uma “liberdade” que o próprio senhor lhe proporcionava. Talvez, não uma relação entre senhor e escravo tão pacífica como apresentou Gilberto Freyre, em 1933, na sua obra “Casa Grande & Senzala”, mas de fato uma convivência sem tantos conflitos e violência. A união de Henrique e Senhorinha pelo sacramento do casamento, quando muitos senhores não permitiam a cerimônia e sim apenas a união física entre os escravos, sugere uma boa relação entre o senhor e seus escravos.

Vejamos o registro desse casamento conforme a citação:

A 3 de Fevereiro de mil oitocentos e cetenta na Barra junta Trid. e presentes as testemunhas José Evangelista de Souza, e Antonio Pinheiro o Pe. Anelio cazou e abençoou meus parochianos Henrique e Senhorinha Escravos de Antonio Evangelista de Souza, ele de idade de 23 annos, e ella de 15 annos, sem impedimento; de q' me assigno.<sup>21</sup>

Percebe-se que estava presente na cerimônia como testemunha o filho mais velho do proprietário dos escravos e um amigo próximo, o que indica a autorização do senhor para a união dos seus escravos. Henrique e Senhorinha viveram sobre a proteção dos seus senhores e, um ano mais tarde, tiveram o primeiro filho. Com o tempo nasceram mais seis filhos, considerados “livres”, de acordo com a Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871, chamada Lei do Ventre Livre. Somando assim um total de sete filhos legítimos de Henrique e Senhorinha.

---

<sup>21</sup>Livro Casamentos nº 01 – 1863 a 1872, Fls. 82, 2º assento.

Observa-se a tabela com a apresentação em sequência dos filhos de Henrique e Senhorinha:

TABELA 05: Filhos legítimos de Henrique e Senhorinha

DATA DE NASCIMENTO	NOME
1871	Raymundo
1874	Candida
10/11/1876	Veneranda
26/10/1878	Manoel
01/06/1880	Alexandre
10/02/1882	Joaquim
31/12/1883	Silvestre

Fonte: Inventário: Inventário: Antonio Evangelista de Sousa, inventariante: Anna Claudina do Rosário(viúva). Sítio Barra Nova, 26/08/1875. Livro de Batismos 2/B (1872 a 1888). Paróquia Nossa Senhora do Rosário de São João do Rio do Peixe/PB, ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. Senhores e escravos do Sertão: espacialidades de poder, violência e resistência (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011, p. 107.

Pode-se compreender essa relação do senhor Antônio Evangelista de Souza com seus escravos como uma maneira ou até estratégia de se multiplicar seus bens, uma vez que o seu escravo se casando iria reproduzir e aumentar sua mão de obra. O casamento seria como um investimento. Na visão do senhor, o que gerasse do matrimônio era dele, uma vez que o escravo lhe pertencia e lhe daria direitos.

E a pesar de apenas Raymundo não ter sido beneficiado com a Lei do Ventre Livre, todos os outros cresciam junto ao pai, que sendo escravo vivia sobre os cuidados do seu senhor, ou seja, aquele escravo também crescia na fazenda servindo ao senhor. Como antes visto a Lei do Ventre Livre tinha muitas falhas ainda, e muitas vezes nem era colocada em prática. O que ocasionava no crescimento da fazenda daquele senhor, pois todos os escravos nascidos daquela união passavam a gerar uma grande ajuda na mão de obra antes não obtida. O que favorecia no crescimento de todo o seu patrimônio.

Entende-se assim que, com o nascimento dos filhos de Henrique e Senhorinha, o senhor foi beneficiado principalmente com o aumento de produção, que tende a gerar muito

lucro. Observa-se a tabela que mostra os escravos pertencentes ao senhor, sem os filhos de Henrique e Senhorinha considerados livres:

TABELA 06: Escravos pertencentes a Antônio Evangelista de Sousa

Nome	Cor	Idade	Estado	Filiação	Aptidão Para o Trabalho	Profissão
Henrique	parda	24 anos	Casado	Desconhecida	De todo Trabalho	Vaqueiro
José	preta	21 anos	Solteiro	Idem	De todo Trabalho	Agricultor
Valentim	Idem	16 anos	Idem	Idem	Pouca	Nenhuma
Raymundo	parda	4 anos	Idem	Filho legítimo de Henrique e Senhorinha	Nenhuma	Nenhuma
Senhorinha		parda	20 anos	Casada	Desconhecida	De trabalho leve Engomadeira

Fonte: Relação dos escravos pertencentes a Antonio Evangelista de Sousa. Inventário: Antonio Evangelista de Sousa, inventariante: Anna Claudina do Rosário (viúva). Sítio Barra Nova, 26/08/1875. ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. Senhores e escravos do Sertão: espacialidades de poder, violência e resistência (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011, p.

Observa-se assim que através de Henrique e Senhorinha, acabou se formando uma grande família. Porém, levando em conta como muitos outros senhores tratavam seus escravos, muitas aflições rodeavam Henrique e sua esposa, o problema de ser escravo e constituir família era o mesmo: o medo da separação, as negociações de compra e venda acabava algumas vezes separando os escravos do convívio familiar e, com certeza, esse medo também rodeavam Henrique e Senhorinha, que tinha uma família. Segundo apresenta a citação:

O medo de separação é um dos sentimentos dos escravos prestes a ser partilhado. Desse modo, é possível compreender a existência de uma violência que não se expressava apenas no chicote, mas aplicava-se de momento do inventário do subjetivo, alcançando a alma dos cativos, quando se dava também no “separar” as famílias escravas (ABREU, 2011, p. 104).

Percebe-se acima que, na visão do autor, o termo violência se aplica a muita coisa. Não apenas aos castigos físicos, mas principalmente na separação das famílias escravas. Muitos escravos reagiam a isso através da fuga e, principalmente, através de revoltas.

Sidney Chalhoub trata de uma maneira clara sobre o assunto, observemos a citação a baixo:

[...] era comum que os escravos exercessem alguma forma de pressão sobre seus senhores no momento crucial de sua venda. Essas pressões ou negociações poderiam ter formas e intensidades diferentes dependendo de cada situação específica. É provável, contudo, que tal espaço de manobra fosse reduzido quase à nulidade quando o senhor encarregava um comerciante de escravos de realizar a venda (SHALHOUB, 1990, p.32).

Acredita-se que esses temores eram presentes em Henrique e senhorinha, mas por muitos anos eles serviram ao seu senhor, o que nos faz pensar que outros laços possam ter se constituído entre a família escrava de Henrique e Senhorinha com a família do seu senhor. Uma relação de senhor e escravo feita através de raízes de solidariedade, confiança, respeito, lealdade e muito trabalho.

Conclui-se então que, na ribeira do Rio do Peixe, existiram diversas formas de relação entre senhores e escravos. Podemos pensar essas relações como uma questão complexa, que se permite expressar de várias formas, através da submissão, conflitos, interesses e digamos em alguns casos até “harmoniosa”.

## CONCLUSÃO

Este estudo abordou a relação senhores e escravos na ribeira do Rio do Peixe, assim como a apresentação do lugar de estudo e o seu cotidiano. Tratou ainda das diversas formas de relações apresentadas na ribeira: de violência ou solidariedade, mas influenciada por uma religiosidade cristã.

Concluimos no capítulo I que a ribeira do Rio do Peixe foi o cenário principal de nossa pesquisa, pois nela ocorreram todos os fatos aqui apresentados, seu crescimento de ribeira para vila, suas mudanças, e as diversas relações surgidas entre senhores e escravos.

Observou-se no capítulo II a chegada da Igreja na ribeira do Rio do Peixe, e como isso mudou e marcou a vida daquelas pessoas. A igreja passou então a ditar o que era certo ou errado, fazendo usos de crenças, o cotidiano dos sertanejos fazia-se necessário o sagrado desde o acordar até o dormir. Essas crenças começaram a adentrar a intimidade do sertanejo: suas casas, oratórios passam a ser construídos dentro de casa, nos quartos, mostrando o quanto aquilo fazia parte e era importante para eles.

Por último, analisou-se a relação dos senhores e escravos através do compadrio na ribeira do Rio do Peixe, compreendendo a importância do batismo e seu significado, o compadrio como forma de interesses de ambos os lados (senhores e escravos), e a escravidão na ribeira do Rio do Peixe de uma forma geral, analisando as diversas relações ali desenvolvidas.

Conclui-se que este trabalho apresentou o cenário da escravidão por dois lados: a violência que esteve presente em alguns casos; e também a construção de relações e laços de solidariedade.

Compreendemos que esse trabalho pode contribuir com aqueles que desejam e buscam estudar sobre a escravidão, na historiografia da Paraíba. Aponta-se para experiências escravistas em áreas pouco estudadas como o alto sertão paraibano, onde ainda pouco se conhece sobre a experiência escrava.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. **Senhores e escravos do sertão: espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Programa de Pós-graduação em História, Campina Grande, 2011.
- ALMEIDA, Ana Mendes de. **Mães, esposas, concubinas e prostitutas.** Seropédica: Ed. da UFRRJ, 1996.
- ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. **Irmãos de cor e de fé: irmandades negras na Parahyba do século XIX.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-graduação em História, João Pessoa, 2006.
- CARTAXO, Rosilda. **Estrada das boiadas: roteiro para São João do Rio do Peixe.** João Pessoa: Nopigral, 1975.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte.** São Paulo: Cia das Letras, 1990.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
- GONÇALVES, Regina Célia. Guerra e açúcar: a formação da elite política na capitania da Paraíba (séculos XVI e XVII). In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; MEDEIROS, Ricardo P. (Orgs.). **Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil.** João Pessoa: Universitária/UFPB, 2007.
- LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- MEDEIROS, Coriolano de. **Tambiá da minha infância.** João Pessoa: Conselho Estadual de Cultura/SEC, 1994.
- NEVES, Guilherme P. **E receberá mercê: a Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil – 1808-1828.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual.** São Paulo: Ed. da UNESP, 2009.
- SOBREIRA, Maria José de França. **As dimensões da liberdade: os escravos Lúcia e Miguel contra as amarras da escravidão na povoação de São João do Rio do Peixe-PB, 1870-1888.** Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2012.
- SOUSA JUNIOR, Jose Pereira de. **Irmandades religiosas: espaços de devoção e disputas políticas na Paraíba oitocentista.** ANPUH: XXV Simpósio Nacional de História. Fortaleza, 2009. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.1302.pdf>> Acesso em: 13 out. 2014.